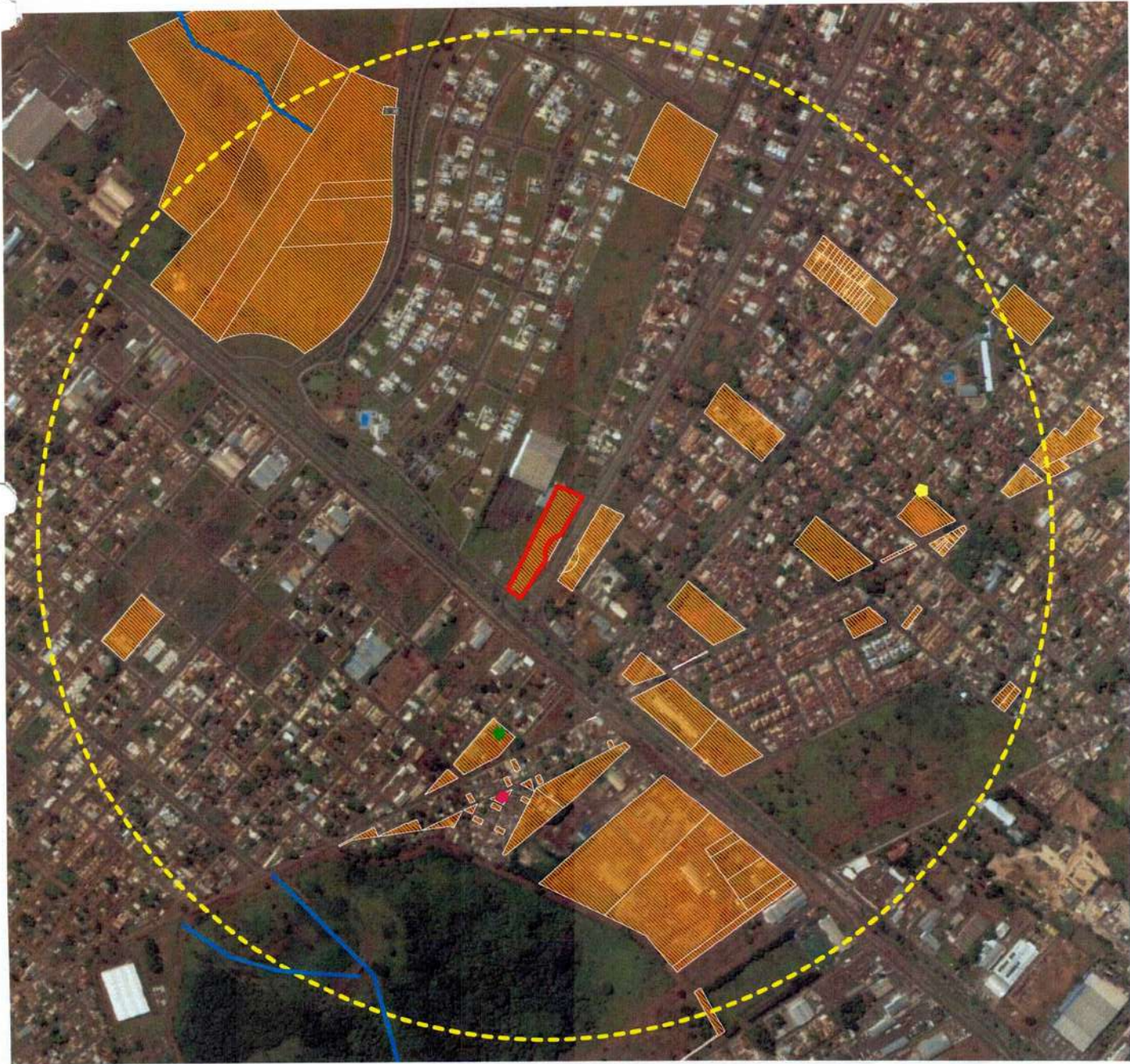


Proc. n. 8811/2022-92
Requerente: CLOVIS LUIZ LUZZI
Solicitação: Permissão de Uso de Área Pública
Localização: Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, 1
Bairro: NOVOS ESTADOS Parcelamento: Jardim

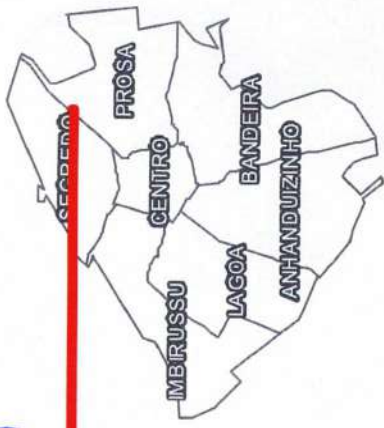
- CORREGO
- ACADEMIA AO AR LIVRE (1)
- C R A S (0)
- CRECHE (1)
- ESCOLA ESTADUAL (0)
- ESCOLA MUNICIPAL (1)
- SAUDE (0)
- AREA ANALISADA
- RAIO 1KM
- AREA PUBLICA

Previsão populacional: 764 habitantes
Elaborado: PLANURB - Censo IBGE/2010

Elaboração:
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB
Gerência de Sistema de Dados e Informação - GSDI
Referência
Cartográfica:
Projeção plana - UTM
Fuso 21 - MC 57° W
Escala: 1:12.500
Data: 19/01/2023



24 January 2023



— LOGRADOUROS
□ IMOVEIS

PRACA B
9.179,61 m²

PART E DA AV. DA
AV. ANA ROSA CASTILHO O CAMPO
744,37 m²

Escala: 1:1,128



451.000,00
CHUVA CHUVA
5/11/2025

4/11/2025
10/11/2025

9811 13033-25

PLANURBAgência Municipal
de Meio Ambiente
e Planejamento Urbano**CAMPO GRANDE**
PREFEITURA

PROC. Nº

8.811/2022-92

RUBRICA Carlos

FLS.

37

Ao

CAB/PLANURB

13/02/2023

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO PA/PCM (Fis.31)
ENCAMINHAMOS EM ANEXO PLANO DE
DESAFEIO DA ÁREA EM QUESTÃO, SENDO
A "TRACIA B" E "PARTE DA AVENIDA ANA
ROSA CASTILHO OCAMPO", APROVADO PELA
CMDU PARA AS PROVIDÊNCIAS CABINEIS.


Carlos Roberto S. Ximenes
Arquiteto e Urbanista
PLANURB

RECEBUE
SECRETARIA DE DEFESA
10/08/2025 14:24

31

**DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
(CMDU)**

1) 43ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

- a) Lista de Presença
- b) Ata

2) 425ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade

- a) Convocação
- b) Lista de Presença
- c) Ata
- d) Formulário de Aprovação
- e) Relatório-Voto aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU
LISTA DE PRESENÇA

8811/2022-92

Juliano Fls. 39

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO

Data: 2 de janeiro de 2023 às 17h30

Local: virtualmente

Conselheiros		
Data	Endereço de e-mail	Registre sua presença
02/02/2023 17:24:38	ss.yonamine@gmail.com	Sérgio Seiko Yonamine - ACICG - Titular
02/02/2023 17:25:59	sebastiao@fecomercio-ms.com.br	Sebastião da Conceição - SINDIVAREJO - Titular
02/02/2023 17:34:23	dary.werneck@gmail.com	Dary Werneck da Costa - AEACG - Titular
02/02/2023 17:34:38	gerald@evourb.com.br	Geraldo Campos Bernardes Mura - SECOVI - Suplente
02/02/2023 17:34:58	fagner.flb@gmail.com	Fagner Lira Bizerra - CRRU Lagoa - Titular
02/02/2023 17:35:29	robsongomes8799@gmail.com	Robson dos Santos Gomes - SINDIMÓVEIS - Suplente
02/02/2023 17:40:10	adriana.tannus@hotmail.com	Adriana Tannus - IAB - Titular
02/02/2023 17:41:04	gerald.financial@gmail.com	Geraldo Barbosa Paiva - SECOVI - Suplente
02/02/2023 17:41:26	verabacchi@gmail.com	Vera Cristina Galvão Bacchi - PLANURB - Suplente
02/02/2023 17:41:48	engenharia@financial.com.br	Hélio Coelho de Paiva - CREA/MS - Suplente
02/02/2023 17:41:49	berenicejacob@hotmail.com	Berenice Maria Jacob Domingues - PLANURB - Titular
02/02/2023 17:41:50	gustavo@shiota.arq.br	Gustavo Shiota - ACOMASUL - Titular
02/02/2023 17:41:59	d.soares@plaenge.com.br	Daniela Souza Soares - SINDUSCON - Suplente
02/02/2023 18:12:23	andreafigueiredo74@gmail.com	Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva - AGETTRAN - Suplente
02/02/2023 18:23:17	gil@decamillo.com.br	Gil Carlos Pereira de Camillo - CAU - Titular
02/02/2023 18:32:35	ssilvaz@yahoo.com.br	Salvador Zeferino da Silva - CRRU Centro - Suplente
Conselheiros que justificaram a ausência		
Liliana Simionatto - CRRU Anhanduizinho - Suplente		

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU
LISTA DE PRESENÇA

8841/2622-98
Juliano FLS. 40

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO

Data: 2 de janeiro de 2023 às 17h30

Local: virtualmente

Colaboradores/Equipe de Apoio PLANURB/Convidados		
Data	Endereço de e-mail	Registre sua presença
02/02/2023 17:29:37	catiahyamasaki@gmail.com	Catia Yamasaki - SINDUSCON
02/02/2023 17:29:48	carlosrobertoximenes@gmail.com	Carlos R. S. Ximenes - PLANURB
02/02/2023 17:30:24	mi.silveira@plaenge.com.br	Mireya Luiza - SINDUSCON
02/02/2023 17:31:11	vini.zanardo@gmail.com	Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo - PLANURB
02/02/2023 17:31:53	economistafabionogueira@gmail.com	Fábio Nogueira da Silva - PLANURB
02/02/2023 17:34:41	r.beraldo@plaenge.com.br	Renata Arantes Beraldo - PLANURB
02/02/2023 17:41:58	aleidaresende@gmail.com	Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno - PLANURB
02/02/2023 17:42:33	pollyanna.albuquerque@outlook.com	Pollyanna Albuquerque - PLANURB
02/02/2023 17:43:01	ambiental.planurb@gmail.com	Mariana Massud - PLANURB
02/02/2023 17:44:33	marciarsqueiroz@gmail.com	Marcia Regina de Sousa Queiroz - PLANURB
02/02/2023 17:57:06	allysonfreires@gmail.com	Allyson Freires - PLANURB
02/02/2023 18:34:32	costadavit@gmail.com	Davi da Costa Teixeira - PLANURB

22/11/2025

**ATA DA 43ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, reuniram-se virtualmente pela Plataforma Zoom os seguintes conselheiros: Adriana Tannus (IAB/MS); Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva (AGETRA); Berenice Maria Jacob Domingues (PLANURB); Daniela Souza Soares (SINDUSCON); Dary Werneck da Costa (AEACG); Fagner Lira Bizerra (CRRU Lagoa); Geraldo Barbosa Paiva (SECOVI); Geraldo Campos Bernardes Mura (SECOVI); Gil Carlos Pereira de Camillo (CAU/MS); Gustavo Shiota (ACOMASUL); Hélio Coelho de Paiva (CREA/MS); Robson dos Santos Gomes (SINDIMÓVEIS); Salvador Zeferino da Silva (CRRU Centro); Sebastião da Conceição (SINDIVAREJO); Sérgio Seiko Yonamine (ACICG); e, Vera Cristina Galvão Bacchi (PLANURB), estando presente ainda os colaboradores: Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno (PLANURB); Allyson Freires (PLANURB); Carlos R. S. Ximenes (PLANURB); Catia Yamasaki (SINDUSCON); Davi da Costa Teixeira (PLANURB); Fábio Nogueira da Silva (PLANURB); Marcia Regina de Sousa Queiroz (PLANURB); Mariana Massud (PLANURB); Mireya Luiza (SINDUSCON); Pollyanna Albuquerque (PLANURB); Renata Arantes Beraldo (PLANURB); e, Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo (PLANURB), conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de discutir e receber contribuições para o Plano de Desafetação. Justificou a ausência: Liliana Simionatto (CRRU Anhanduizinho). A Sra. Berenice iniciou a reunião saudando os presentes e agradeceu a participação nas discussões sobre o plano de desafetação. O Sr. Carlos inicia sua apresentação transparecendo a todos que a obrigatoriedade de se elaborar o Plano de Desafetação consta no Plano Diretor Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) em seu art. 172 e seguindo suas diretrizes, após a apresentação nesta Câmara Técnica, segue para a aprovação durante sessão ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), e sucessivamente para votação e aprovação da Câmara Municipal de Campo Grande. Prosseguindo, lembrou a todos que a desafetação consiste na alteração da destinação do bem, de uso comum do povo ou de uso especial, para a categoria de dominicais, desonerando-o do gravame que o vinculava a determinação finalidade. Dando sequência, o Sr. Carlos explicou detalhadamente cada uma das 20 (vinte) áreas que constam no Plano de Desafetação. Sobre o item I: Área do lote 22A, localizado no lado ímpar da avenida Júlio de Castilho esquina com a avenida Noroeste, com área de 388,12 m² resultante do desdobro do lote 22, quadra 2 – Parcelamento Vila Soares, Bairro Planalto - relata que esta área é oriunda de uma desapropriação que ocorreu para acomodação viária não sendo utilizado sua totalidade, a mesma é inviável para a implementação de equipamento público devido a sua metragem, o bairro é bem estruturado com equipamentos públicos contendo 2 escolas, 2 unidades da saúde e academia ao ar livre. Sobre o Item II: lote 9A, resultado do desdobro do trecho da rua General Revelleau, entre as ruas Paissandu e Tonico de Carvalho com 180 m² - o bairro Amambai possui 2 escolas, 1 unidade da saúde, 1 unidade de proteção social, 1 academia ao ar livre e 2 unidades de segurança, sendo que área é insuficiente para a implementação de equipamentos público. Sobre o Item III: Praça "J", com área de 693,021 m², localizada na Rua Plutão esquina com a Rua 11 de Outubro no bairro Cabreúva - por ser uma área de pequeno porte não atende a possibilidade da implementação de equipamentos público comunitário. Sobre o Item IV: faixa da rua Ivone de Almeida, lindeira com ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m², no bairro Novos Estados - com a implementação do anel viário houve uma sobra de algumas ruas e esta área é a faixa da rua Ivone de Almeida que poderá ser ocupada, sendo que a sua metragem não é adequada para implementação de equipamentos públicos comunitários. Sobre o Item V: parte da rua Manoel Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11m² parcelamento Vivenda do Bosque no bairro Santa Fé - a área corresponde a sobra da implantação da rua Manoel Inácio de Souza, sendo que a sua metragem inviabiliza a utilização para a implementação de equipamentos públicos comunitários. Sobre o Item VI: lote 01, quadra 24 localizado na rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José Simonetti, com área de 65.431,03 m² no parcelamento Rivieira Park no bairro Caiobá - uma área de grande porte que pertence a prefeitura e será utilizada para a indenização da Massa Falida da Construtora Homex que teve seu imóvel ocupado indevidamente pela população. Sobre os Itens VII e XI: lotes 4A, 4B, 4C e 4D com 866,25 m² e 4E com 6.545,00 m², totalizando 10.010,00 m², ambos na quadra 14 do parcelamento Jardim Veraneio no bairro Veraneio - o bairro tem grandes problemas de drenagem e esta área será permutada para a implementação de bacias de retenção. Sobre os Itens XII e XIII: Praça B, na avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² e parte da avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, com 747,37m², totalizando 9.926,98 m², parcelamento Montevideu no bairro Novos Estados - uma parte da área foi ocupada pela rua e moradias irregulares, no projeto viário inicial constava uma rotatória que foi descartada após o novo desenho da ocupação, no local existe uma praça, o bairro possui 4 escolas, 7 unidades de saúde, 1 unidade de

**ATA DA 43ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)**

proteção social, 2 academias ao ar livre e o Parque Consul Assaf Trad. Sobre os Itens XV a XVIII: são 4 áreas Espaço Livre de Uso Público - ELUP destinadas ao Parque do Prosa, Área Institucional n. 1; Área 4H, totalizando 190.672,9521 m², Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa) – parcelamento Jardim Veraneio bairro Veraneio - são áreas inseridas dentro Parque das Nações Indígenas que deveram ser desafetas para regularização da questão fundiária do Parque das Nações Indígenas. Sobre os itens XIX e XX: são 2 áreas Lote 3, com 10.010,00m² e parte do lote 4 (50%), com 5.005,00 m² totalizando 15.025,00 m², ambas localizadas na quadra 40, da rua Wagner Jorge Bortotto Garcia parcelamento Jardim Veraneio no bairro Veraneio - a área deverá ser permutada com a Energisa Comercializadora de Energia Ltda, com o objetivo de regularizar as áreas da Cachoeira do Céuzinho que está localizada dentro da APA do Ceroula. Após a apresentação das áreas, a Sra. Berenice abriu a palavra para os conselheiros. A Sra. Daniela perguntou a título de curiosidade em qual local será implantado a bacia de retenção no bairro Veraneio. A Sra. Vera demonstrou por meio de imagem a localização que ocorrerá a intervenção. Prosseguindo, o Sr. Sérgio apresentou três dúvidas, sendo a primeira no item IV. Ele pontou que considerando a evolução urbana e o aumento do fluxo de carros é necessário correções da geometria dos cruzamentos e intercessões, sendo a melhor solução sacrificada por não ter espaço para a via ser desenhada e pontou que acredita que no futuro isto poderá ocorrer neste local. A segunda dúvida é referente aos itens XII e XIII, pontuando que considera que área deveria ser preservada como praça justificando que a região necessitava e equipamento público como praças. O terceiro questionamento é referente aos itens XV a XVIII, destacou que acredita que estas áreas deveriam serem permutadas com o Estado em troca de obras por pertencerem a parte mais valorizada da cidade. A Sra. Berenice diz que sobre os dois primeiros questionamentos, será feito um estudo e será apresentado à Prefeita. Com relação ao item que trata das áreas do Parque, a Sra. Berenice relata que a área não irá de graça para o Estado, uma vez que a Prefeita Adriane está com várias tratativas junto ao Governo do Estado para ampliar a sua participação. Ela destacou os projetos que serão executados com o aporte estadual: as indenizações das desapropriações para a construção do novo acesso das Moreninhas, projeto de pavimentação e drenagem de todo o Jardim Veraneio com uma forte tendência de que o Estado execute essas obras, construção da piscina olímpica do Parque Ayrton Senna. O Sr. Sérgio explana que deve-se pensar em algo bom para Campo Grande. Manifestando pelo *chat* o Sr. Hélio enviou a mensagem "Concordo com a posição do Sérgio, sobre permuta da área do parque". A Sra. Adriana também se manifestou via *chat* "muito bem colocado Sérgio, apesar que eu entendo que o Estado tem a sua participação de custos em parcerias diversas". O Sr. Geraldo se manifestou no *chat* dizendo que "estou de acordo com a sugestão do Sérgio quanto às áreas do Parque das Nações Indígenas, e sugeriu que deveriam trocar a palavra doação por contrapartida do Estado". O Sr. Sérgio não concordou com a palavra contrapartida e disse que o mais adequado seria usar permuta. A Sra. Berenice informa que todas as observações serão colocadas no Plano de Desafetação e encaminhada a Prefeita para que ela tenha ciência das recomendações do Conselho Municipal da Cidade. O Sr. Dary relata que esteve conversando com o Sr. Carlos a respeito das duas áreas do Jardim Veraneio que estão destinadas a bacia de retenção e contenção da rua Carlinda Pereira Contar, questiona se a área da rua Wagner Jorge Bertollo está no projeto de drenagem, caso não esteja questionou se seria possível aguardar ou inverter as áreas do item VII a XI com as áreas do item XIX e XX. A Sr. Berenice informa que irá convidar a empresa Schettini Engenharia, responsável pelo projeto de pavimentação e drenagem, para uma reunião específica para apresentar os estudos e levantamentos realizados. A Sra. Vera complementa relatando que estas duas áreas inseridas no Plano de Desafetação não estão contempladas como áreas para bacias pelo Plano de Drenagem. O Sr. Dary discorreu sobre um projeto de pavimentação que contemplaria a drenagem do Jardim Veraneio, relatando que pelo seu conhecimento no cruzamento na rua Carlinda Pereira Contar existe uma tubulação de águas pluviais e gostaria de ter a certeza que no novo projeto de drenagem não consta a área da rua Wagner Jorge Bertollo. A Sr. Berenice explicou que a área não está no projeto de drenagem. Prosseguindo, o Sr. Carlos escreveu no *chat* que "O Decreto n. 12.680, de 9 de julho de 2015, que aprovou o Plano Diretor de Drenagem de Águas Pluviais, não indicou esta área como uma local viável para a implantação de reservatório de retenção e contenção na Bacia Hidrográfica do Córrego Prosa". O Sr. Fagner explanou suas dúvidas com relação ao item no Bairro Caiobá, se a área é um único lote, mas a área apresentada corresponde a uma quadra, e se o valor proposto e correspondente ao valor de mercado da região. A Sra. Vera explica que a escritura da área corresponde a uma única matrícula por este motivo deve ser tratada como um único lote, que esta quadra será entregue à massa falida da

Juliano

FLS. 43

**ATA DA 43ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)**

Construtora Homex em contrapartida dos imóveis ocupados indevidamente da Construtora. Ela explicou que o valor é calculado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR), que é o órgão oficial da Prefeitura de Campo Grande responsável por estas avaliações. O Sr. Fagner questiona se a Construtora Homex definiu como a área será utilizada. A Sra. Berenice explica que esta área será permutada com a Massa Falida da Construtora para promover a regularização fundiária dos imóveis ocupados irregularmente, que a Prefeitura de Campo Grande não dispõe de recurso para fazer esta transação. O Sr. Fagner questiona a falta de áreas públicas e de equipamentos públicos na região e que o valor não está de acordo com o mercado. A Sr. Berenice questionou qual o valor que ele estava indagando e foi observado que o mesmo havia trocado a metragem da área pelo valor do imóvel (metragem 65.431,03 m², valor do imóvel R\$ 10.062,688,77). O Sr. Fagner pede desculpas pelo engano e reafirma a falta de área e equipamentos públicos na região, e se acaso a Construtora Homex usar a área para a construção de novas moradia o problema de falta de equipamento público agravará. A Sra. Berenice explica que só resta a massa falida da construtora, e a necessidade de resolver o problema das famílias que estão residindo na área da massa falida da Construtora. O Sr. Gil questiona algumas áreas que foram apresentadas anteriormente e que não estão constando neste plano de desafetação. A Sra. Berenice esclarece que o presente plano de desafetação é exclusivamente para as vinte áreas elencadas. Foi deliberado que será apresentado um relatório na próxima reunião, contendo uma prestação de contas das áreas já desafetadas e que constaram em Planos de Desafetação anteriores. O Sr. Gil questiona se as outras áreas já foram desafetadas. A Sra. Berenice explica que as áreas anteriores já foram desafetadas, sendo promulgada a lei. Ela pontou que forma seguidos todos os trâmites necessários, e reafirma que na próxima reunião será apresentado um relatório de todas as áreas dos Planos de Desafetação. Não havendo mais contribuições, ficou deliberado que todas as contribuições serão inseridas no relatório-voto como recomendações. Ficou deliberado também que o relatório-voto será apreciado na Sessão Ordinária do dia 8 de fevereiro de 2023. Em não havendo nada a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata anexada lista de presença.



8811/2022-92
 juliane FLS. LV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Estado de Mato Grosso do Sul

Planurb	Manual de Serviço	Conselho Municipal da Cidade (CMDU)	Data 08/02/2023
---------	-------------------	-------------------------------------	--------------------

Senhores (as) Conselheiros (as) do CMDU:

Por determinação da Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), *Berenice Maria Jacob Domingues*, fica Vossa Senhoria convocado (a) para a **425ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU)**, dia 8 de fevereiro de 2023, **QUARTA-FEIRA**, às **18 horas**. A sessão será realizada na modalidade **HÍBRIDA**, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb e virtualmente pela plataforma Zoom, com a seguinte pauta:

- 1- Posse de conselheiros;
- 2- Aprovação da ata da 424ª Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de 2022;
- 3- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório-Voto do Plano de Desafetação;
- 4- Informes Gerais.

Secretaria Executiva do CMDU

Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretora - Presidente
 PLANURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

Juliano

FLS. 15

(15º mandato 2021 - 2023)				
- Presidente: Adriane Barbosa Nogueira Lopes				
- Presidente em exercício: Berenice Maria Jacob Domingues				
SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO/PRESENÇA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Titular	Berenice Maria Jacob Domingues	PLANURB	
	Suplente	Vera Cristina Galvão Bacchi	PLANURB	
	Titular	Mário César Oliveira da Fonseca	SEGOV	
	Suplente	Raul Rosa da Silveira Falcão	SEGOV	
	Titular	Domingos Sahib Neto	SISEP	_____
	Suplente	Múcio José Ramos Teixeira	SISEP	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Márcia Helena Hokama	SEFIN	_____
	Suplente	Sergio Antonio Parron Padovan	SEFIN	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Katia Silene Sarturi Warde	SEMADUR	_____
	Suplente	João Augusto Albuquerque Soares	SEMADUR	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Titular	Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes	SECTUR	_____
	Suplente	Maria do Carmo Portocarrero Petelinkar	SECTUR	_____
	Titular	Adelaido Luiz Spinosa Vila	SIDAGRO	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Suplente	Gabriel Kling de Almeida Batista	SIDAGRO	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Titular	Odilon de Oliveira Junior	AGEREG	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Renato Assis Coutinho	AGEREG	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Janine de Lima Bruno	AGETTRAN	_____
	Suplente	Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva	AGETTRAN	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Maria Helena Bughi	AMHASF	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Suplente	Sandra Regina Amarilha de Barros	AMHASF	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU**

Juliano *FLS 46*

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom
DATA: 08/02/2023 **HORÁRIO: 18 horas**

SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Titular	Maria do Carmo Avesani Lopez	AGEHAB	_____
	Suplente	Sílvia Wainberg	AGEHAB	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Titular	Rui Pires dos Santos	MSGÁS	<i>JUSTIFICADA A AUSÊNCIA</i>
	Suplente	Regiane Schio	MSGÁS	<i>JUSTIFICADA A AUSÊNCIA</i>
PODER PÚBLICO FEDERAL	Titular	Augusto Cesar Merey Vilhalba	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	_____
	Suplente	Fábio Takumi Kaihara	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Titular	Arlindo Murilo Muniz	OAB/MS	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	Flávio Jacó Chekerdemian Júnior	OAB/MS	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular	Robson Luís Strengari	CONSÓRCIO GUAICURUS	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	João Resende Filho	CONSÓRCIO GUAICURUS	_____
	Titular	Allan Vinicius Machado	ÁGUAS GUARIROBA	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	Antônio César Tenório de Medeiros	ÁGUAS GUARIROBA	_____
MOVIMENTOS POPULARES	Titular	José Carlos Lopes Leite	CRRU ANHANDUIZINHO	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	Liliana Simionatto	CRRU ANHANDUIZINHO	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Titular	Mauro Colar Cestari	CRRU BANDEIRA	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	Anita Ferreira Caputti	CRRU BANDEIRA	<i>JUSTIFICADA A AUSÊNCIA</i>
	Titular	Dirceu de Oliveira Peters	CRRU CENTRO	_____
	Suplente	Salvador Zeferino da Silva	CRRU CENTRO	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Titular	Delmário Guimarães de Araújo	CRRU IMBIRUSSU	<i>PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</i>
	Suplente	David da Silva Gouveia	CRRU IMBIRUSSU	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

8811/2022-91

Juliano FLS. 47

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
MOVIMENTOS POPULARES	Titular	Fagner Lira Bizerra	CRRU LAGOA	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Giovana Ramirez Carneiro	CRRU LAGOA	_____
	Titular	Francisca Viana da Silva	CRRU PROSA	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Luciene Rezende Arguelho	CRRU PROSA	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Marli Padilha Borges Ribolis	CRRU SEGREDO	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Suplente	Patrícia Beatriz Ajala	CRRU SEGREDO	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Gill Abner Finotti	UMAM	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Domilson Alves Dias	UMAM	_____
	Titular	Rubens Moraes da Costa Marques	ASS. DOS M. E PROP. DAS CHÁCARAS DOS PODERES DE CAMPO GRANDE	_____
	Suplente	Rodrigo de Figueiredo Gonçalves	ASS. DOS M. E PROP. DAS CHÁCARAS DOS PODERES DE CAMPO GRANDE	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	Titular	Heitor Rodrigues Freire	SINDIMÓVEIS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Robson dos Santos Gomes	SINDIMÓVEIS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Fabio Henrique Menoncin	SINDARQ/MS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Ana Carolina Budant da Silva	SINDARQ/MS	_____
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Titular	Sérgio Seiko Yonamine	ACICG	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Dieter Augusto Dreyer	ACICG	_____
	Titular	Sebastião da Conceição	SINDIVAREJO	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Rosângela Padilha de Ávila Nogueira	SINDIVAREJO	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU

Juliano

FLS. 48

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Titular	Geraldo Barbosa de Paiva	SECOVI/MS	<i>[assinatura]</i>
	Suplente	Geraldo Campos Bernardes Mura	SECOVI/MS	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Titular	Édison Cláudio Fabian Holzmann	SINDUSCON/MS	_____
	Suplente	Daniela Souza Soares	SINDUSCON/MS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Hamilton dos Santos Kiryu	SETUR	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Paulo Vitor Brito de Oliveira	SETUR	_____
	Titular	Gustavo Shiota	ACOMASUL	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Diego Canzi Dalastra	ACOMASUL	_____
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	Titular	André Luiz Godoy Lopes	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS	<i>[assinatura]</i>
	Suplente	Marcelo Augusto Muniz	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Dary Werneck da Costa	AEACG	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Luiz Carlos Ghizzi	AEACG	_____
	Titular	Gil Carlos Pereira de Camillo	CAU/MS	JUSTIFICADA A AUSÊNCIA
	Suplente	Eduardo Lino Duarte	CAU/MS	_____
	Titular	Valter Almeida da Silva	CREA/MS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Hélio Coelho de Paiva	CREA/MS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Titular	Adriana Tannus	IAB/MS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Deborah Toledo de Rezende Almeida	IAB/MS	_____
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	Titular	Manoel Carromeu Neto	ACUAS	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
	Suplente	Aquino Pereira de Oliveira	ACUAS	_____

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

8811/2022-92

Juhana FLS. 49

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

SECRETARIA EXECUTIVA/CONVIDADOS/EQUIPE DE APOIO SALA VIRTUAL	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
	Vinicius Vitorini F. Zomardo	PLANURB	P. H
	Vinicius da Silva Aze	Planurb	Vinicius Aze
	Maria Albertina Ribeiro	PLANURB	P.
	Emilia P. Lino Pedrosa	PLANURB	Em.
	CARLOS S. XIMENES	PLANURB	
	JOÃO TOMAS NETO	PLANURB	
	Graciama Raima	Planurb	Graciama Raima
	Dani da Costa Teixeira	PLANURB	
	Mariana Godoy	PLANURB	Mariana Godoy
	MARIANA PASSO	PLANURB	Mariana Passos
	FÁBIO NOBREIRA DA SILVA	PLANURB	
	Jurson Viana	Planurb	
	Rosângela de Figueiredo	PLANURB	Rosângela
	Aline Melo Vilelas de Fompa	Planurb	Aline

040941/2025-42 - Página 574



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU

8811/2022-92

Juliano

50

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

(15º mandato 2021 - 2023)				
- Presidente: Adriane Barbosa Nogueira Lopes				
- Presidente em exercício: Berenice Maria Jacob Domingues				
PRESENTES NA SALA VIRTUAL				
SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Suplente	Múcio José Ramos Teixeira	SISEP	08/02/2023 17:33:38 muciotx@gmail.com
	Suplente	Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva	AGETRAN	08/02/2023 17:35:56 andreafigueiredo74@gmail.com
	Suplente	Sergio Antonio Parron Padovan	SEFIN	08/02/2023 18:05:28 sergiopadovan@gmail.com
	Titular	Odilon de Oliveira Junior	AGEREG	08/02/2023 18:06:22 odilonjunior@gmail.com
	Suplente	Renato Assis Coutinho	AGEREG	08/02/2023 18:36:43 renato804@gmail.com
	Suplente	Sandra Regina Amarilha de Barros	AMHASF	08/02/2023 18:50:00 funduario.amhasf@gmail.com
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Suplente	Sílvia Waimberg	AGEHAB	08/02/2023 18:12:56 swainberg03@gmail.com
PODER PÚBLICO FEDERAL	Titular	Arlindo Murilo Muniz	OAB/MS	08/02/2023 17:57:20 arlindo@arлиндomunizambiental.adv.br
	Suplente	Flávio Jacó Chekerdemian Júnior	OAB/MS	08/02/2023 18:08:49 fjc.flaviojr@terra.com.br
	Suplente	Fábio Takumi Kaihara	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	08/02/2023 17:58:22 fabio.t.kaihara@gmail.com
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular	Robson Luís Strengari	CONSÓRCIO GUAICURUS	08/02/2023 17:57:04 strengari@gmail.com
	Titular	Allan Vinicius Machado	ÁGUAS GUARIROBA	08/02/2023 17:36:48 allan.machado@aegea.com.br
MOVIMENTOS POPULARES	Titular	José Carlos Lopes Leite	CRRU ANHANDUIZINHO	08/02/2023 17:57:42 viveirodoze@hotmail.com
	Suplente	Liliana Simionatto	CRRU ANHANDUIZINHO	08/02/2023 17:58:13 simionatto.liliana@gmail.com
	Titular	Mauro Colar Cestari	CRRU BANDEIRA	08/02/2023 17:47:47 mcabralcc@gmail.com
	Suplente	Salvador Zeferino da Silva	CRRU CENTRO	08/02/2023 17:56:02 ssilvaz@yahoo.com.br
	Titular	Delmário Guimarães de Araújo	CRRU IMBIRUSSU	08/02/2023 17:57:12 dondeloro@hotmail.com
	Titular	Fagner Lira Bizerra	CRRU LAGOA	08/02/2023 18:12:24 fagner.flb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU

8811 / 2023 - 02
Juliano FLS. 51

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

SEGMENTO	FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
MOVIMENTOS POPULARES	Titular	Francisca Viana da Silva	CRRU PROSA	08/02/2023 18:01:22 franciscassviana@gmail.com
	Suplente	Luciene Rezende Arguelho	CRRU PROSA	08/02/2023 18:04:50 rezendea.silva@gmail.com
	Suplente	Patrícia Beatriz Ajala	CRRU SEGREDO	08/02/2023 18:14:07 beatriz.ajala2014@gmail.com
	Titular	Gill Abner Finotti	UMAM	08/02/2023 17:55:43 gillfinotti@gmail.com
	Titular	Rodrigo de Figueiredo Gonçalves	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHACARAS DOS PODERES	08/02/2023 17:58:12 rodrigo_pororoca@outlook.com
TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	Titular	Heitor Rodrigues Freire	SINDIMÓVEIS	08/02/2023 17:43:17 imoveis@heitorfreire.com.br
	Suplente	Robson dos Santos Gomes	SINDIMÓVEIS	08/02/2023 18:09:09 robsongomes8799@gmail.com
	Titular	Fabio Henrique Menoncin	SINDARQ/MS	08/02/2023 18:05:16 arquiteto@fabiomenoncin.com.br
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Suplente	Daniela Souza Soares	SINDUSCON/MS	08/02/2023 17:48:36 d.soares@plaenge.com.br
	Titular	Sérgio Seiko Yonamine	ACICG	08/02/2023 18:01:49 ss.yonamine@gmail.com
	Titular	Sebastião da Conceição	SINDIVAREJO	08/02/2023 18:14:13 sebastiao@fecomercio-ms.com.br
	Titular	Hamilton dos Santos Kiryu	SETUR	08/02/2023 17:55:40 hamilton@vcgrande.com.br
	Titular	Gustavo Shiota	ACOMASUL	08/02/2023 18:21:22 gustavo@shiota.arq.br
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	Suplente	Marcelo Augusto Muniz	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS	08/02/2023 17:33:16 marcelo@andrexavier.com.br
	Titular	Dary Werneck da Costa	AEACG	08/02/2023 17:59:47 dary.werneck@gmail.com
	Titular	Valter Almeida da Silva	CREA/MS	08/02/2023 17:57:35 valter.eng@terra.com.br
	Suplente	Hélio Coelho de Paiva	CREA/MS	08/02/2023 17:51:24 engenharia@financial.com.br
	Titular	Adriana Tannus	IAB/MS	14/12/2022 17:56:10 adriana.tannus@hotmail.com
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	Titular	Manoel Carromeu Neto	ACUAS	08/02/2023 17:45:38 mcarromeu@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU

8811/2022-9

Juliano FL5.52

LISTA DE PRESENÇA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada na modalidade HÍBRIDA, sendo presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb
e virtualmente pela plataforma Zoom

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO: 18 horas

NOME		ÓRGÃO/ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO REGISTRADO PRESENÇA
SECRETARIA EXECUTIVA CONVIDADOS EQUIPE DE APOIO SALA VIRTUAL	Cátia Yamasaki	SINDUSCON/MS	08/02/2023 18:03:38 cyamasaki.arquitetura@gmail.com
	Jussara Jacques de Almeida Alves	PLANURB	08/02/2023 18:21:38 jussarajacques7@gmail.com
	Marcilene Ferreira Rodrigues	SAS	08/02/2023 18:21:58 lmarcilene@hotmail.com
	Luiz Alberto Leite	SEMADUR	Presente na sala virtual, mas sem registro de presença
	Rui Nunes	SEMADUR	Presente na sala virtual, mas sem registro de presença
	Mayza Reis	SAS	Presente na sala virtual, mas sem registro de presença

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

8811/2022-

Juliano FL5.53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**
Estado de Mato Grosso do Sul**ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA**
DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU
Modalidade Híbrida

Ata da 425ª Sessão Ordinária, realizada na modalidade híbrida, com a seguinte pauta: **1** - Posse de conselheiros; **2** - Aprovação da ata da 424ª Sessão Ordinária (híbrida), de 14 de dezembro de 2022; **3** – Apresentação, discussão e aprovação do Relatório-Voto do Plano de Desafetação; **4** - Informes Gerais.

- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três** às dezoito horas e quatro minutos, na modalidade híbrida, presencialmente no Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren da Planurb e virtualmente por meio da plataforma de videoconferência “ZOOM”, reuniram-se os membros deste Conselho, sob a **presidência da, presidente em exercício, conselheira Berenice Maria Jacob Domingues (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb)**. Participaram os (as) conselheiros (as): Vera Cristina Galvão Bacchi (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb), Raul Rosa da Silveira Falcão (Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - Segov), Múcio José Ramos Teixeira (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sisep), Sérgio Antonio Parron Padovan (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Sefin), Odilon de Oliveira Júnior e Renato Assis Coutinho (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - Agereg), Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva (Agência Municipal de Transporte e Trânsito - Agetran), Sandra Regina Amarilha de Barros (Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - Amhasf), Silvia Wainberg (Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - Agehab), Fábio Takumi Kaihara (Caixa Econômica Federal), Arlindo Murilo Muniz e Flávio Jacó Chekerdeman Júnior (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - OAB/MS), Robson Luis Strengari (Consórcio Guaicurus), Allan Vinícius Machado (Águas Guariroba), José Carlos Lopes Leite e Liliana Simionatto (Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho - CRRU Anhanduizinho), Mauro Colar Cestari (Conselho Regional da Região Urbana

MINUTA DA ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU
MODALIDADE HÍBRIDA

Juliano FLS. 54

25 do Bandeira - CRRU Bandeira), Salvador Zeferino da Silva (Conselho
 26 Regional da Região Urbana do Centro - CRRU Centro), Delmário Guimarães
 27 de Araújo (Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu - CRRU
 28 Imbirussu), Fagner Lira Bizerra (Conselho Regional da Região Urbana do
 29 Lagoa - CRRU Lagoa), Francisca Viana da Silva e Luciene Rezende Arguelho
 30 (Conselho Regional da Região Urbana do Prosa - CRRU Prosa), Patrícia
 31 Beatriz Ajala (Conselho Regional da Região Urbana do Segredo - CRRU
 32 Segredo), Gill Abner Finotti (União Municipal das Associações de Moradores -
 33 UMAM), Rodrigo de Figueiredo Gonçalves (Associação dos Moradores e
 34 Proprietários das Chácaras dos Poderes de Campo Grande), Heitor Rodrigues
 35 Freire e Robson dos Santos Gomes (Sindicato dos Corretores de Imóveis de
 36 Mato Grosso do Sul - Sindimóveis/MS), Fábio Henrique Menoncin (Sindicato
 37 dos Arquitetos de Mato Grosso do Sul - Sindarq/MS), Sérgio Seiko Yonamine
 38 (Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG), Sebastião da
 39 Conceição (Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande - Sindivarejo),
 40 Geraldo Barbosa de Paiva (Sindicato das Empresas de Compra, Venda,
 41 Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios
 42 Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul - Secovi/MS),
 43 Daniela Souza Soares (Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do
 44 Estado de Mato Grosso do Sul - Sinduscon/MS), Hamilton dos Santos Kiryu
 45 (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de
 46 Mato Grosso do Sul - Setur), Gustavo Shiota (Associação dos Construtores de
 47 Mato Grosso do Sul - Acomasul), André Luiz Godoy Lopes e Marcelo
 48 Augusto Muniz (Associação dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul),
 49 Dary Werneck da Costa (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo
 50 Grande - AEACG), Valter Almeida da Silva e Hélio Coelho de Paiva
 51 (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul -
 52 CREA/MS), Adriana Tannus (Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/MS) e
 53 Manoel Carromeu (Associação Campo-grandense dos Usuários de Água e
 54 Saneamento - ACUAS). **Servidores da Planurb:** Aline Melo O. de Campos,
 55 Allyson Freires Custódio da Silva, Carlos Roberto dos Santos Ximenes, Davi
 56 da Costa Teixeira, Eunice Pacheco Lino, Fábio Nogueira da Silva, Gardênia
 57 Laura Peixoto Coleti Freitas, Jussara Jacques de Almeida Alves, João Tomas
 58 Neto, Luciana de Figueiredo, Maria Albertina Ribeiro, Mariana Godoy,
 59 Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda, Vinícios da Silva Abe e Vinícios
 60 Vitoritti Ferreira Zanardo. **Convidados:** Cátia Yamasaki (Sinduscon/MS), Luiz
 61 Alberto Leite (Semadur), Marcilene Ferreira Rodrigues (SAS), Mayza Reis
 62 (SAS) e Rui Nunes (Semadur). **Justificaram ausência os (as) conselheiros**
 63 **(as):** João Augusto Albuquerque Soares (Secretaria Municipal de Meio
 64 Ambiente e Gestão Urbana - Semadur), Adelaido Luiz Spinosa Vila e Gabriel
 65 Kling de Almeida Batista (Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento
 66 Econômico e Agronegócio - Sidagro), Maria Helena Bughi (Agência

Juliano F.A.S. 55

67 Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - Amhasf), Rui Pires dos Santos
68 e Regiane Schio (Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul - MSGás), Anita
69 Ferreira Caputti (Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira - CRRU
70 Bandeira), Marli Padilha Borges Ribolis (Conselho Regional da Região Urbana
71 do Segredo - CRRU Segredo), Geraldo Campos Bernardes Mura (Sindicato das
72 Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos
73 Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato
74 Grosso do Sul - Secovi/MS), Gil Carlos Pereira de Camillo (Conselho de
75 Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS). Verificada a
76 suficiência de quórum a **presidente em exercício, conselheira Berenice**
77 **cumprimentou** os presentes e instaurou a quadringentésima vigésima quinta
78 sessão ordinária deste conselho. Seguindo a pauta passou para o primeiro
79 ponto: **Posse de conselheiros**. De imediato procedeu a leitura: *Termo de Posse*
80 *e Compromisso de Conselheiro Representante Governamental: Aos oito dias*
81 *do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na presença da Presidente em*
82 *exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice Maria Jacob*
83 *Domingues, compareceu: **Raul Rosa da Silveira Falcão**, nomeado pelo*
84 *Decreto "PE" n. 2.512, de 15 de dezembro de 2022, publicado no Diogrande*
85 *n. 6.868, de 16 de dezembro de 2022, para exercer a função de conselheiro*
86 *suplente representando a Secretaria Municipal de Governo e Relações*
87 *Institucionais (Segov), junto ao Conselho Municipal da Cidade (CMDU),*
88 *prestando compromisso de fidelidade no desempenho da função de*
89 *conselheiro, sendo considerado em exercício a contar de 5 de dezembro de*
90 *2022, e completar mandato até 26 de março de 2023; Termo de Posse e*
91 *Compromisso de Conselheiro Representante Não-Governamental: Aos oito*
92 *dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na presença da Presidente*
93 *em exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice Maria*
94 *Jacob Domingues, compareceu: **Geraldo Barbosa de Paiva**, nomeado pelo*
95 *Decreto "PE" n. 59, de 6 de janeiro de 2023, publicado no Diogrande n.*
96 *6.898, de 9 de janeiro de 2023, para exercer a função de conselheiro titular*
97 *representando o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e*
98 *Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e*
99 *Comerciais de Mato Grosso do Sul (Secovi/MS), junto ao Conselho Municipal*
100 *da Cidade (CMDU), prestando compromisso de fidelidade no desempenho da*
101 *função de conselheiro, sendo considerado em exercício a contar de 21 de*
102 *dezembro de 2022, e completar mandato até 26 de março de 2023; Termo de*
103 *Posse e Compromisso de Conselheiro Representante Não-Governamental: Aos*
104 *oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na presença da*
105 *Presidente em exercício do Conselho Municipal da Cidade (CMDU), Berenice*
106 *Maria Jacob Domingues, compareceu: **André Luiz Godoy Lopes**, nomeado*
107 *pelo Decreto "PE" n. 58, de 6 de janeiro de 2023, publicado no Diogrande n.*
108 *6.898, de 9 de janeiro de 2023, para exercer a função de conselheiro titular*

MINUTA DA ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMDU
MODALIDADE HÍBRIDA

Juliano FLS. 56

109 *representando a Associação dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul,*
110 *junto ao Conselho Municipal da Cidade (CMDU), prestando compromisso de*
111 *fidelidade no desempenho da função de conselheiro, sendo considerado em*
112 *exercício a contar de 22 de dezembro de 2022, e completar mandato até 26 de*
113 *março de 2023; Termo de Posse e Compromisso de Conselheiro Representante*
114 *Não-Governamental: Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e*
115 *três, na presença da Presidente em exercício do Conselho Municipal da*
116 *Cidade (CMDU), Berenice Maria Jacob Domingues, compareceu: **Marcelo***
117 ***Augusto Muniz**, nomeado pelo Decreto “PE” n. 58, de 6 de janeiro de 2023,*
118 *publicado no Diogrande n. 6.898, de 9 de janeiro de 2023, para exercer a*
119 *função de conselheiro suplente representando a Associação dos Advogados do*
120 *Brasil de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Municipal da Cidade*
121 *(CMDU), prestando compromisso de fidelidade no desempenho da função de*
122 *conselheiro, sendo considerado em exercício a contar de 22 de dezembro de*
123 *2022, e completar mandato até 26 de março de 2023. Na sequência a*
124 **presidente em exercício, conselheira Berenice** passou para o segundo ponto
125 da pauta: Aprovação da ata da 424ª Sessão Ordinária (híbrida), de 14 de
126 dezembro de 2022, à apreciação do pleno, encaminhada aos conselheiros, via e-
127 mail, no dia 3 de fevereiro de 2023. A **presidente em exercício, conselheira**
128 **Berenice** indagou aos conselheiros se teriam alguma sugestão de supressão,
129 alteração ou acréscimo. Face à negativa, o pleno realizou a votação por meio
130 de formulário virtual disponível. A ata da 425ª Sessão Ordinária teve 1 voto de
131 abstenção, representando 3,34% e foi aprovada com 29 votos, representando
132 96,66% dos votantes. A seguir a **presidente em exercício, conselheira**
133 **Berenice** solicitou anuência do pleno para inclusão de pauta extra:
134 Apresentação do Centro-Dia do Idoso na Região Urbana do Centro (Secretaria
135 Municipal de Assistência Social - SAS). Mediante aprovação do pleno a pauta
136 extra foi incluída. Seguindo a **presidente em exercício, conselheira Berenice**
137 passou para o terceiro ponto da pauta: apresentação, discussão e aprovação do
138 Relatório-Voto do Plano de Desafetação, conforme estabelecido na Lei
139 Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano
140 Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA),
141 encaminhado, previamente, via e-mail. De imediato o **conselheiro Arlindo**
142 **Murilo Muniz (OAB/MS)** solicitou que fossem apresentadas as áreas com
143 proposta de desafetação. Em seguida a **conselheira Vera Cristina Galvão**
144 **Bacchi (Planurb)** informou que o Plano de Desafetação tem por finalidade
145 analisar 20 (vinte) áreas afetadas, quanto à sua localização, dimensão e
146 destinação, considerando a disponibilidade de áreas públicas, infraestrutura e
147 de equipamentos públicos comunitários no entorno de cada área. Na sequência
148 realizou a apresentação das áreas: **Item I** - Lote 22A, localizado no lado ímpar
149 da Avenida Júlio de Castilho e esquina com a Avenida Noroeste, com área de
150 388,12 m² resultante do desdobro do lote 22, quadra 02- Parcelamento Vila

151 Soares, Bairro Planalto; **Item II** - Lote 9A, resultante do desdobro da área de
 152 terras formada pelo trecho da Rua General Revelleau, entre as Ruas Paissandu
 153 e Tonico de Carvalho, situada na divisa com as quadras 06 e 07, com 180,00
 154 m² - Loteamento Vila Orfeu Baís; **Item III** - Praça “J”, com área de
 155 693,021m² - Bairro Cabreúva; **Item IV** - Faixa da Rua Ivone de Almeida,
 156 lindeira ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m² - Parcelamento
 157 Jardim Montevideu, Bairro Novos Estados; **Item V** - Parte da Rua Manoel
 158 Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11 m²-
 159 Parcelamento Vivendas do Bosque, Bairro Santa Fé; **Item VI** - Lote 01 -
 160 Quadra 24, localizado na Rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José
 161 Simonetti, com área de 65.431,03 m²- Parcelamento Riviera Park - Bairro
 162 Caiobá; **Item VII** - Lote 4A - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com
 163 área de 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio; **Item**
 164 **VIII** - Lote 4B - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25
 165 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio; **Item IX** - Lote 4C -
 166 Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m² - Parcelamento
 167 Jardim Veraneio - Bairro Veraneio; **Item X** - Lote 4D - Quadra 14, localizado
 168 na Rua Dimitrov esquina com a Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de
 169 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio; **Item XI** - Lote
 170 4E - Quadra 14, localizado na Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de
 171 6.545,00 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio; **Item XII** -
 172 Praça “B”, localizada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a
 173 Rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² - Parcelamento Jardim Montevideu -
 174 Bairro Novos Estados; **Item XIII** - Parte da Avenida Ana Rosa Castilho
 175 Ocampo, junto a Praça “B”, com 747,37 m² - Parcelamento Jardim Montevideu
 176 - Bairro Novos Estados; **Item XIV** - Lote 1B, frente para a Avenida João
 177 Garcia, a Rua Alexandrita e a Rua Sadalita, resultante do desdobro do lote 01
 178 da quadra 28, com 8.940,00 m² - Parcelamento Jardim Jerusalém - Bairro
 179 Tiradentes; **Item XV** - ELUP que compõe a Área Destinada ao Parque do
 180 Prosa, com 138.742,59 m², localizada na Gleba n. 45, na Avenida Afonso Pena
 181 esquina com a Rua Ivan Fernandes Pereira do Parcelamento Royal Park, Bairro
 182 Veraneio; **Item XVI** - Espaço Livre de Uso Público, com 32.895,47 m²,
 183 localizado no Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio; **Item XVII**
 184 - Área Institucional n. 01, com 7.768,65 m², localizado no Parcelamento
 185 Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio; **Item XVIII** - Uma Gleba de Terras,
 186 denominada de Área 4H, com 11.266,2421 m², localizada no prolongamento da
 187 Avenida Mato Grosso, desmembrada da Área “D”, no Bairro Veraneio; **Item**
 188 **XIX** - Lote 3, da Quadra 40, com 10.010,00 m², localizado na Rua Wagner
 189 Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio e
 190 **Item XX** - Parte do lote 4 (50%), da Quadra 40, com 5.005,00 m², localizado
 191 na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro
 192 Veraneio. Finalizada a apresentação a **presidente em exercício, conselheira**

Juliana

FLS. 58

193 **Berenice** abriu a palavra para manifestações dos conselheiros. O **conselheiro**
194 **Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS)** perguntou se foi realizado algum estudo
195 de que as áreas maiores e as que estão localizadas no centro dos bairros não
196 seriam necessárias futuramente para o município instalar aparelhos públicos. O
197 **conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva (Secovi/MS)** relatou que participou
198 das discussões e disse que essas áreas apresentadas, independentemente do
199 valor e da grandeza, foram analisadas e discutidas dentro Câmara Técnica de
200 Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho Municipal da Cidade
201 (CMDU). O **conselheiro Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS)** destacou a
202 importância das discussões da temática pela Câmara Técnica e a preocupação
203 com as áreas maiores e no centro dos loteamentos urbanos, onde podem ser
204 implantados equipamentos públicos. Finalizou perguntando como seria
205 dinâmica da votação, se seria por bloco do Relatório-Voto como um todo ou se
206 teria abertura para algum tipo de ressalva. A **presidente em exercício,**
207 **conselheira Berenice** pontuou que durante as reuniões da relatoria, dentro da
208 Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, vieram diversas
209 contribuições que estão elencadas na conclusão do Relatório-Voto e caso não
210 tenha alguma observação que algum conselheiro entenda que seja importante,
211 poderá ser incluída, porém a votação do Relatório-Voto será pelo conjunto e as
212 ressalvas acompanharão o processo durante todo o seu trâmite. O conselheiro
213 **Sérgio Seiko Yonamine (ACICG)** observou que a questão jurídica e a
214 tramitação administrativa a Prefeitura tem os procedimentos estabelecidos e o
215 que está se cumprindo é o que está estabelecido na Lei Complementar n. 341,
216 de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de
217 Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA). Registrou
218 que durante as discussões na Câmara Técnica do referido Relatório-Voto não
219 foi discutido a questão de valores de cada área. Destacou que a ACICG não
220 tem condições de fazer avaliações imobiliárias dessa complexidade e que
221 foram aceitos os valores apresentados pelos setores da Prefeitura. Observou
222 que, talvez, o Secovi tivesse possibilidade de fazer as avaliações, considerando
223 que o conselheiro Geraldo Barbosa de Paiva (Secovi/MS) participou das
224 discussões. Finalizou dizendo que a ACICG indiretamente seguiu a condução,
225 desse assunto específico, do Secovi. O **conselheiro Geraldo Barbosa de**
226 **Paiva (Secovi/MS)** esclareceu que o Secovi/MS realizou o trabalho de
227 avaliação nas áreas grandes. A **conselheira Patrícia Beatriz Ajala (CRRU**
228 **Segredo)** perguntou se será disponibilizado um mapa mostrando as áreas
229 destinadas a uso comunitário. A **presidente em exercício, conselheira**
230 **Berenice** informou que informações e mapas dessas áreas estão contidas no
231 Relatório-Voto. O **conselheiro Delmário Guimarães de Araújo (CRRU**
232 **Imbirussu)** perguntou se durante as discussões foi levado em consideração a
233 participação da comunidade. A **presidente em exercício, conselheira**
234 **Berenice** esclareceu que alguns conselheiros regionais participam da Câmara

Juliano

FLS. 59

235 Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e debatem os assuntos
236 trazendo a realidade, preocupações e as demandas da sua região urbana. A
237 **conselheira Luciene Rezende Arguelho (CRRU Prosa)** perguntou qual a
238 finalidade que o Governo do Estado tem para as áreas com proposta de
239 desafetação na Região Urbana do Prosa. A **conselheira Vera Cristina Galvão**
240 **Bacchi (Planurb)** informou que as áreas da Região Urbana do Prosa que estão
241 sendo desafetadas para regularização do Governo do Estado são ocupadas pelo
242 Parque das Nações Indígenas. E a área do Jardim Veraneio será feita permuta e
243 será ocupada com uma bacia de retenção para resolver o problema de
244 drenagem. A **conselheira Luciene Rezende Arguelho (CRRU Prosa)**
245 indagou a respeito das áreas localizadas no Jardim Montevideó. A **conselheira**
246 **Vera Cristina Galvão Bacchi (Planurb)** explicou que foi analisado e
247 concluído que tem área suficiente, mesmo com a desafetação, para ocupação de
248 equipamentos comunitários. A **conselheira Luciene Rezende Arguelho**
249 **(CRRU Prosa)** indagou qual a finalidade que o Governo do Estado tem para a
250 área próxima ao Macro. A **presidente em exercício, conselheira Berenice**
251 informou que a área no Bairro Novos Estados não é para o Governo do Estado.
252 As áreas que são para regularizar junto ao Governo do Estado são as áreas que
253 estão dentro do Parque das Nações Indígenas e a área no Bairro Novos Estados
254 tem a finalidade de alienação. O **conselheiro Fagner Lira Bizerra (CRRU**
255 **Lagoa)** observou que a discussão em questão é para a aprovação do Relatório-
256 Voto com base nos debates e análises da Câmara Técnica e não a aprovação do
257 Plano. Destacou que a relatoria levou em consideração as preocupações
258 destacadas pelos conselheiros Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS), Delmário
259 Guimarães de Araújo (CRRU Imbirussu) e Patrícia Beatriz Ajala (CRRU
260 Segredo). Seguindo a **presidente em exercício, conselheira Berenice** deu
261 sequência ao terceiro ponto da pauta: apresentação, discussão e aprovação do
262 Relatório-Voto do Plano de Desafetação, encaminhado, previamente, aos
263 conselheiros, via e-mail. Em seguida a **conselheira Andrea Luiza Torres de**
264 **Figueiredo da Silva (Agetran)** realizou a leitura da introdução e conclusão do
265 Relatório-Voto, considerando que o mesmo foi enviado, previamente.
266 **Relatório-Voto - Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano:**
267 *Adriana Tannus (IAB), Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva*
268 *(AGETTRAN), Berenice Maria Jacob Domingues (PLANURB), Daniela Souza*
269 *Soares (SINDUSCON), Dary Werneck da Costa (AEACG), Fagner Lira*
270 *Bizerra (CRRU Lagoa), Geraldo Barbosa Paiva (SECOVI), Gil Carlos Pereira*
271 *de Camillo (CAU), Gustavo Shiota (ACOMASUL), Hélio Coelho de Paiva*
272 *(CREA/ MS), Robson dos Santos Gomes (SINDIMÓVEIS), (Salvador Zeferino*
273 *da Silva (CRRU Centro), Sebastião da Conceição (SINDIVAREJO), Sérgio*
274 *Seiko Yonamine (ACICG) e Vera Cristina Galvão Bacchi (PLANURB).*
275 **Colaboradores:** Carlos Roberto dos Santos Ximenes (PLANURB) Fábio
276 Nogueira da Silva (PLANURB), Raquel Taminato Gomes da Silva (PLANURB)

Juliano FLS. 60

277 e Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo (PLANURB). O relatório-voto apresenta o
278 resultado dos trabalhos realizados pelos conselheiros da Câmara Técnica de
279 Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho Municipal da Cidade
280 (CMDU) com a finalidade de conhecer, analisar, discutir e propor ajustes
281 necessários à minuta do Plano de Desafetação, conforme estabelecido na Lei
282 Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano
283 Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA),
284 para a efetiva aplicabilidade. Ainda à luz do PDDUA, a desafetação de áreas
285 de domínio público somente poderá ser efetivada após a elaboração de um
286 Plano de Desafetação para cada área, que será coordenado pela Agência
287 Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e
288 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR),
289 ouvido o CMDU. O presente Plano de Desafetação contempla 20 (vinte) áreas,
290 localizadas em 4 Regiões Urbanas do Município (Região Urbana do Centro,
291 Região Urbana do Prosa, Região Urbana do Lagoa e Região Urbana do
292 Bandeira). A seguir, com base nas informações disponibilizadas pelo
293 Executivo Municipal, apresentamos o Plano de Desafetação com as
294 manifestações, sugestões e considerações apresentadas pelos conselheiros que
295 compõem a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano do
296 Conselho Municipal da Cidade (CMDU). **Considerações finais** - O Conselho
297 Municipal da Cidade (CMDU) resguardado pela atribuição de materializar a
298 participação da sociedade civil nas discussões referentes à Política de
299 Desenvolvimento do Município, debater, avaliar, propor e fiscalizar
300 programas, projetos, a política de desenvolvimento e as políticas de gestão do
301 solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, por
302 intermédio de sua Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano,
303 levou em consideração em sua análise as informações contidas no Plano de
304 Desafetação quanto aos aspectos relacionados com localização,
305 disponibilidade de infraestrutura básica, equipamentos comunitários e áreas
306 públicas disponíveis no bairro onde cada área está localizada. Com relação ao
307 item IV, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, por
308 intermédio das entidades que a compõem, recomendou que para a efetivação
309 da desafetação sejam realizados estudos de análise de tráfego futuro para a
310 região, uma vez que, normalmente, a melhor solução para as futuras questões
311 viárias é sacrificada por não haver espaço suficiente que possa ser utilizado
312 para o reordenamento viário necessário. Sobre o item VI, a referida Câmara
313 Técnica destacou que o bairro Caiobá é carente de equipamentos públicos e
314 que a área em questão poderia ser utilizada pelo Poder Público para a
315 implementação de tais equipamentos em benefício à população. Com relação
316 aos itens XII e XIII, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo
317 Urbano notou que a área encontra-se no limite do bairro Novos Estados,
318 realizando uma interseção com os bairros Nova Lima, Mata do Jacinto e

319 Coronel Antonino. Além disso, no bairro Novos Estados nenhuma praça oficial
320 foi implantada, sendo que o item XII possui sua destinação como praça. Neste
321 sentido, recomendou-se que se leve em consideração tais apontamentos para a
322 definição da desafetação proposta. Já com relação aos itens XV a XVIII, a
323 referida Câmara Técnica entendeu que as áreas possuem significativo valor
324 ambiental, urbanístico, paisagístico, social e financeiro para o Município de
325 Campo Grande. Desta forma, recomendou-se que o Município de Campo
326 Grande realize a permuta das áreas em questão com o Governo do Estado de
327 Mato Grosso do Sul, seja por meio de outras áreas ou obras e/ou serviços de
328 infraestrutura. A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano
329 recomendou, ainda, que seja realizado o monitoramento das áreas que já
330 foram desafetadas, apontando a situação registral de cada uma delas.
331 Solicitaram, também, que os estudos sejam apresentados para esta Câmara
332 Técnica, objetivando a participação da sociedade civil organizada e os
333 movimentos populares, garantindo a gestão democrática essencial para o
334 pleno desenvolvimento da cidade. Neste sentido, votamos favoravelmente ao
335 prosseguimento do trâmite referente à presente minuta de Plano de
336 Desafetação. Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2023. Finalizada a
337 apresentação a **presidente em exercício, conselheira Berenice** abriu a palavra
338 para manifestações dos conselheiros. O **conselheiro Arlindo Murilo Muniz**
339 **(OAB/MS)** manifestou-se dizendo que as preocupações, por ele mencionadas,
340 estão contidas na conclusão do Relatório-Voto. O **conselheiro Geraldo**
341 **Barbosa de Paiva (Secovi/MS)** observou que o assunto é complexo e que
342 requer estudos. A **presidente em exercício, conselheira Berenice** relatou que
343 durante as reuniões da Câmara Técnica, os conselheiros solicitaram que fosse
344 informado a situação atual das áreas que já foram desafetadas. Informou que a
345 apresentação está sendo elaborada e será apresentada na Sessão Ordinária do
346 CMDU do mês de março de 2023. A seguir a **presidente, conselheira**
347 **Berenice** apontou para a aprovação do Relatório-Voto Relatório-Voto do Plano
348 de Desafetação. O pleno realizou a votação e o Relatório-Voto teve 1 voto de
349 abstenção, representando 3,34% e foi aprovada com 32 votos, representando
350 96,66% dos votantes. A seguir a **presidente em exercício, conselheira**
351 **Berenice** apontou para a pauta extra: Centro-Dia do Idoso na Região Urbana
352 do Centro (Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS). A seguir a
353 senhora Marcilene Ferreira Rodrigues (SAS) discorreu sobre as informações
354 referentes ao Centro-Dia do Idoso na Região Urbana do Centro. Seguindo a
355 pauta a **presidente em exercício, conselheira Berenice** passou para os
356 informes gerais. a) A PLANURB realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para
357 apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) -
358 Processo Administrativo n. 89341/2022-87 de empreendimento
359 multiresidencial localizado no Bairro Chácara Cachoeira. Será no dia 16 de
360 fevereiro de 2023, às 17 horas, de forma híbrida. b) O Vereador Professor

Juliano

F.L.S. 62

361 André encaminhou o Ofício n. 324/2023 contendo relatório de vistoria no
362 Terminal General Osório. O documento foi encaminhado previamente, via e-
363 mail, para o conhecimento. A PLANURB irá elaborar a minuta de resposta e
364 encaminhará para apreciação de todos. c) O 16º mandato do CMDU inicia em
365 27 de março de 2023. Todos os órgãos e entidades foram oficiados para a
366 indicação ou recondução de conselheiros. A Associação Campo-Grandense dos
367 Usuários de Água Saneamento (ACUAS) renunciou a vaga de representante
368 junto ao CMDU. d) Próximas reuniões agendadas: 1) 9 de fevereiro de 2023 -
369 17h30 - Câmara Técnica de Habitação - apresentará o Plano de Trabalho com
370 Proposta Metodológica da atualização Plano Municipal de Habitação de
371 Interesse Social (PHABIS) e da Política Municipal de Habitação de Interesse
372 Social (POLHIS) pela empresa contratada; 2) 14 de fevereiro de 2023 - 17h30 -
373 Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano - revisão da Lei de
374 Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), capítulo sobre Fachada
375 Ativa; 3) 22 de fevereiro de 2023 - 17h30 - Câmara Técnica de Trânsito,
376 Transporte e Mobilidade Urbana - discussão e aprovação da minuta de decreto
377 que regulamenta a aplicação da Política Municipal de Mobilidade e
378 Acessibilidade Urbana do Município de Campo Grande (revisão do PDTMU);
379 4) 28 de fevereiro de 2023 - 17h30 - Câmara Técnica de Planejamento e Gestão
380 do Solo Urbano - análise, discussão e encaminhamento da discussão da
381 Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo (OOAUS) após o intercâmbio
382 com municípios que já regulamentaram a OOAUS e estão em fase avançada de
383 aplicação deste instrumento urbanístico, conforme deliberado na Sessão
384 Ordinária passada; 5) A próxima sessão ordinária do CMDU acontecerá no dia
385 15 de março de 2023, somente de maneira presencial. Nada mais havendo a
386 tratar a **presidente em exercício, conselheira Berenice** agradeceu a presença
387 de todos, declarou encerrados os trabalhos, e eu Eunice Pacheco Lino
388 secretária “ad hoc” lavrei presente ata que será lida, aprovada e assinada pela
389 presidente em exercício deste conselho. Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de
390 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

Juliana FLS. 63

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO-VOTO DO PLANO DE DESAFETAÇÃO

Resposta do formulário utilizado durante a 425ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU)
8 de fevereiro de 2023 - 18h - Sessão Híbrida

Você aprova o Relatório-Voto que trata do Plano de Desafetação, encaminhado anteriormente ao e-mail dos conselheiros, apresentado e discutido na 425ª Sessão Ordinária do CMDU?		
VOTO	NOME - ÓRGÃO/ENTIDADE	REGISTRADO VOTO
Sim	Sérgio Seiko Yonamine - ACICG - Titular	08/02/2023 19:02:59
Sim	Delmário Guimarães de Araújo - CRRU Imbirussu - Titular	08/02/2023 19:03:05
Sim	Daniela Souza Soares - SINDUSCON/MS - Suplente	08/02/2023 19:03:11
Sim	Fábio Takumi Kaihara - Caixa Econômica Federal - Suplente	08/02/2023 19:03:12
Sim	Patrícia Beatriz Ajala - CRRU Segredo - Suplente	08/02/2023 19:03:15
Sim	Valter Almeida da Silva - CREA/MS - Titular	08/02/2023 19:03:15
Sim	Arlindo Murilo Muniz - OAB/MS - Titular	08/02/2023 19:03:17
Sim	Liliana Simionatto - CRRU Anhanduizinho - Suplente	08/02/2023 19:03:24 Voto não válido, titular votou
Sim	Odilon de Oliveira Junior - AGEREG - Titular	08/02/2023 19:03:26
Sim	Gill Abner Finotti - UMAM - Titular	08/02/2023 19:03:34
Sim	Manoel Carromeu Neto - ACUAS - Titular	08/02/2023 19:03:35
Sim	Hamilton dos Santos Kiryu - SETUR - Titular	08/02/2023 19:03:37
Sim	Salvador Zeferino da Silva - CRRU Centro - Suplente	08/02/2023 19:03:40
Sim	Dary Werneck da Costa - AEACG - Titular	08/02/2023 19:03:41
Sim	Gustavo Shiota - ACOMASUL - Titular	08/02/2023 19:03:49
Sim	José Carlos Lopes Leite - CRRU Anhanduizinho - Titular	08/02/2023 19:03:51
Sim	Allan Vinicius Machado - Águas Guarairoba - Titular	08/02/2023 19:03:51
Sim	Adriana Tannus - IAB/MS - Titular	08/02/2023 19:03:51
Sim	Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva - AGETTRAN - Suplente	08/02/2023 19:03:52
Sim	Marcelo Augusto Muniz - Associação dos Advogados - Suplente	08/02/2023 19:03:55 Voto não válido, titular votou
Sim	Fagner Lira Bizzera - CRRU Lagoa - Titular	08/02/2023 19:03:57
Sim	Sebastião da Conceição - SINDIVAREJO - Titular	08/02/2023 19:04:17
Sim	Rodrigo de Figueiredo Gonçalves - Associação dos Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes - Suplente	08/02/2023 19:04:20
Sim	Fabio Henrique Menoncin - SINDARQ/MS - Titular	08/02/2023 19:04:22
Sim	Múcio José Ramos Teixeira - SISEP - Suplente	08/02/2023 19:04:28
Sim	Robson Luís Strengari - Consórcio Guaicurus - Titular	08/02/2023 19:04:44
Sim	Sílvia Waimberg - AGEHAB - Suplente	08/02/2023 19:05:24
Sim	Sergio Antônio Parron Padovan - SEFIN - Suplente	08/02/2023 19:05:33
Sim	Robson dos Santos Gomes - SINDIMÓVEIS - Suplente	08/02/2023 19:05:51 Voto não válido, titular votou
Sim	Heitor Rodrigues Freire - SINDIMÓVEIS - Titular	08/02/2023 19:08:01
Sim	Mauro Colar Cestari - CRRU Bandeira - Titular	08/02/2023 19:10:42
Sim	Sandra Regina Amarilha de Barros - AMHASF - Suplente	08/02/2023 19:11:07
Sim	Hélio Coelho de Paiva - CREA/MS - Suplente	08/02/2023 19:12:55 Voto não válido, titular votou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

*Juliano**FLS. 64*

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO-VOTO DO PLANO DE DESAFETAÇÃO

Resposta do formulário utilizado durante a 425ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU)
8 de fevereiro de 2023 - 18h - Sessão Híbrida

Você aprova o Relatório-Voto que trata do Plano de Desafetação, encaminhado anteriormente ao e-mail dos conselheiros, apresentado e discutido na 425ª Sessão Ordinária do CMDU?		
VOTO	NOME - ÓRGÃO/ENTIDADE	REGISTRADO VOTO
Abstenção	Luciene Rezende Arguelho - CRRU Prosa - Suplente	08/02/2023 19:20:40
Sim	Raul Rosa da Silveira Falcão - SEGOV - Suplente	VOTOU PRESENCIALMENTE
Sim	Geraldo Barbosa de Paiva - SECOVI/MS - Titular	VOTOU PRESENCIALMENTE
Sim	André Luiz Godoy Lopes - Associação dos Advogados - Titular	VOTOU PRESENCIALMENTE
TOTAL	33 votos válidos 4 votos não válidos	Sim - 32 votos - 96,66% Abstenção - 1 voto - 3,34%



Juliano

F.L.S. 65

RELATÓRIO-VOTO

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO

Adriana Tannus - IAB/MS - Titular
Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva - AGETTRAN - Suplente
Berenice Maria Jacob Domingues - PLANURB - Titular
Daniela Souza Soares - SINDUSCON/MS - Suplente
Dary Werneck da Costa - AEACG - Titular
Fagner Lira Bizerra - CRRU Lagoa - Titular
Geraldo Barbosa Paiva - SECOVI/MS - Titular
Geraldo Campos Bernardes Mura - SECOVI/MS - Suplente
Gil Carlos Pereira de Camillo - CAU/MS - Titular
Gustavo Shiota - ACOMASUL - Titular
Hélio Coelho de Paiva - CREA/MS - Suplente
Robson dos Santos Gomes - SINDIMÓVEIS - Suplente
Salvador Zeferino da Silva - CRRU Centro - Suplente
Sebastião da Conceição - SINDIVAREJO - Titular
Sérgio Seiko Yonamine - ACICG - Titular
Vera Cristina Galvão Bacchi - PLANURB - Suplente

COLABORADORES

Carlos Roberto dos Santos Ximenes - PLANURB
Fábio Nogueira da Silva - PLANURB
Raquel Taminato Gomes da Silva - PLANURB
Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo - PLANURB



Juliano

F25.66

O relatório-voto apresenta o resultado dos trabalhos realizados pelos conselheiros da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) com a finalidade de conhecer, analisar, discutir e propor ajustes necessários à minuta do Plano de Desafetação, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), para a efetiva aplicabilidade.

Ainda à luz do PDDUA, a desafetação de áreas de domínio público somente poderá ser efetivada após a elaboração de um Plano de Desafetação para cada área, que será coordenado pela Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR), ouvido o CMDU.

O presente Plano de Desafetação contempla 20 (vinte) áreas, localizadas em 4 Regiões Urbanas do Município (Região Urbana do Centro, Região Urbana do Prosa, Região Urbana do Lagoa e Região Urbana do Bandeira).

A seguir, com base nas informações disponibilizadas pelo Executivo Municipal, apresentamos o Plano de Desafetação com as manifestações, sugestões e considerações apresentadas pelos conselheiros que compõem a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho Municipal da Cidade (CMDU).

MINUTA DE PLANO DE DESAFETAÇÃO

A Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande estabelece, em seus artigos 172 e 176, procedimento acerca da desafetação e da alteração de destinação de áreas de domínio público:

“Art. 172. As propostas de desafetação de áreas de domínio público somente poderão se efetivar após a elaboração de um Plano de Desafetação para cada área, que será coordenado pela PLANURB e SEMADUR, ouvido o CMDU. ”

(...)

“Art. 176. As áreas definidas em projetos de loteamento como áreas de domínio público, verdes, institucionais ou correlatas, somente poderão ter alteradas sua destinação, fim ou objetivo originariamente estabelecido, através de lei específica, ouvido o CMDU”.

O presente Plano de Desafetação tem por finalidade analisar 20 (vinte) áreas afetadas, quanto a sua localização, dimensão e destinação, considerando a disponibilidade de áreas públicas, infraestrutura e de equipamentos públicos comunitários no entorno de cada área.

Os bens públicos podem ser classificados das mais diversas formas. De acordo com doutrina, os bens públicos podem ser classificados quanto à:

- a) Titularidade;
- b) Destinação original;
- c) Natureza física;



Juliano

F.L.S. 67

- d) Disponibilidade;
- e) Destinação.

A classificação legal e doutrinária dos bens públicos, quanto à destinação, é composta da seguinte forma:

Bens de uso comum do povo ou do domínio público: são aqueles cuja utilização é destinada à população em geral que, cumprindo os regulamentos, pode livremente utilizá-los. Como bem observa Washington de Barros Monteiro, tais bens pertencem ao ente de direito público, seja o Município, Distrito Federal, Estado ou a União, sendo que a comunidade dispõe livremente do uso e gozo. Portanto, são todas as áreas abertas, de acesso livre às pessoas do povo que podem utilizá-las, desde que observadas as regras impostas pelo Poder Público que, ainda, sob algumas hipóteses, pode exigir uma contrapartida para o seu uso. As ruas, praças, mares e rios são exemplos de bens de uso comum do povo.

Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo: são os bens da administração do Estado destinados especialmente à execução dos serviços públicos e, por isso mesmo, são considerados instrumentos desses serviços. Sua função está diretamente relacionada à atividade do Ente estatal a que pertencem e, portanto, são afetados a estes fins. Por isso, é vedada, a princípio, a sua alienação. São exemplos desta categoria de bens o edifício do Paço Municipal, da Câmara de Vereadores, o Palácio do Planalto, bem como o Estádio e o Teatro Municipal.

Bens Dominicais ou do patrimônio disponível: também chamados de dominiais, são bens que fazem parte do patrimônio da pessoa jurídica de direito público, assim como os demais, porém, podem ser utilizados e alienados tal como os bens pertencentes aos particulares. Desta forma, conforme leciona Silvio Rodrigues, são bens dos quais o poder público é titular da mesma maneira que a pessoa de direito privado é dona de seu patrimônio e, portanto, são regidos por normas de direito privado.

O art. 99, do Código Civil de 2002, dispõe que os bens públicos são classificados em três categorias:

“Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades”.

Desafetação: passar um bem de uso comum do povo para bem de uso especial ou bem dominical, ou passar um bem de uso especial para bem dominical. Consiste na alteração da destinação do bem, de uso comum do povo ou de uso especial, para a categoria de dominicais, desonerando-o do gravame que o vinculava a determinada finalidade. A desafetação poderá ocorrer por fato jurídico, ato administrativo ou lei. Quando o bem for de uso comum do povo poderá, em regra, ser desafetado por lei, ou ainda ter sua destinação alterada para uso especial. Portanto, o bem se diz desafetado quando não está sendo usado para qualquer finalidade pública. Diógenes Gasparini conceitua desafetação como o inverso de afetação, ou seja, é o fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior.



Juliano

F25 68

Equipamento Comunitário: são empreendimentos públicos de uso da comunidade destinados à educação, cultura, saúde, comunitários, lazer e similares. ~~Em Campo Grande, utiliza-se como parâmetro de área mínima necessária para a implantação dos referidos equipamentos, 5.000m² (cinco mil metros quadrados).~~

Espaços Livres de Uso Público (ELUP's): são considerados como espaços vazios na cidade, de caráter público ou privado, entretanto são considerados espaços vegetados. Pode-se compreender que esses espaços estão implícitos, por serem bens de uso comum, proporcionando espaços de lazer e de práticas desportivas, bem como a função ecológica, estética e social (GUZZO, 1999 apud LOBODA e DE ANGELIS, 2005).

Via de circulação: é o espaço organizado destinado à circulação de veículos ou pedestres, sendo que:

a) via particular: é a via de propriedade privada, ainda que aberta ao uso público;

b) via oficial ou pública: é a via de uso público aceita, declarada ou reconhecida como oficial pelo Município.

As 20 (vinte) áreas objeto deste Plano de Desafetação estão dispostas na Tabela abaixo:

IMÓVEIS PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO

Item	Localização	Matrícula	Laudo de Avaliação	Processo	Manifestação Parecer
I	Lote 22A, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio de Castilho e esquina com a Avenida Noroeste, com área de 388,12 m ² resultante do desdobro do lote 22, quadra 02- Parcelamento Vila Soares, Bairro Planalto	224.301 3ª CRI	185-2022 R\$ 160.531,56	104238/2021-66	PLANURB AGETTRAN
II	Lote 9A, resultante do desdobro da área de terras formada pelo trecho da Rua General Revelleau, entre as Ruas Paissandu e Tonico de Carvalho, situada na divisa com as quadras 06 e 07, com 180,00 m ² - Loteamento Vila Orfeu Bais	53.287 2ª CRI	129-2022 R\$ 160.822,80	9091/2021-10	PLANURB AGETTRAN
III	Praça "J", com área de 693,021m ² - Bairro Cabreúva	251.052 1ª CRI	029-2022 R\$ 681.797,16	12364/2021-59	PLANURB AGETTRAN
IV	Faixa da Rua Ivone de Almeida, lindeira ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m ² - Parcelamento Jardim Montevideu, Bairro Novos Estados		668/2022 R\$ 130.199,48	18928/2021-85	PLANURB AGETTRAN
V	Parte da Rua Manoel Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11 m ² - Parcelamento Vivendas do Bosque, Bairro Santa Fé		430-2022 R\$ 52.295,10	121212/2021-19	PLANURB AGETTRAN
VI	Lote 01 - Quadra 24, localizado na Rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José Simonetti, com área de 65.431,03 m ² - Parcelamento Riviera Park - Bairro Caiobá	81.698 2ª CRI	1282-2021 R\$10.062.688,77	132018/2021-78	Parecer n. 32/PAI/PGM2022
VII	Lote 4A - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m ² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.379 1ª CRI	039-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETTRAN
VIII	Lote 4B - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m ² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.380 1ª CRI	040-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETTRAN
IX	Lote 4C - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m ² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.381 1ª CRI	041-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETTRAN
X	Lote 4D - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov esquina com a Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de 866,25 m ² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.382 1ª CRI	042-2023 R\$ 362.594,93	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETTRAN



Juliano *FLS. 69*

Item	Localização	Matrícula	Laudo de Avaliação	Processo	Manifestação Parecer
XI	Lote 4E - Quadra 14, localizado na Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de 6.545,00 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.383 1ª CRI	040-2023 R\$ 2.782.541,30	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETTRAN
XII	Praça "B", localizada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a Rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² - Parcelamento Jardim Montevideu - Bairro Novos Estados	124.265 1ª CRI	808-2022 R\$ 8.326.356,18	8811/2022-92	AGETTRAN
XIII	Parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, junto a Praça "B", com 747,37 m² - Parcelamento Jardim Montevideu - Bairro Novos Estados	250.825 1ª CRI	023-2023 R\$ 552.045,28	8811/2022-92	AGETTRAN
XIV	Lote 1B, frente para a Avenida João Garcia, a Rua Alexandrita e a Rua Sadalita, resultante do desdobro do lote 01 da quadra 28, com 8.940,00 m² - Parcelamento Jardim Jerusalém - Bairro Tiradentes.	267.919 1ª CRI	811-2022 R\$ 2.143.132,56	59723/2012-22	AMHASF SEGOV
XV	ELUP que compõe a Área Destinada ao Parque do Prosa, com 138.742,59 m², localizada na Gleba n. 45, na Avenida Afonso Pena esquina com a Rua Ivan Fernandes Pereira do Parcelamento Royal Park, Bairro Veraneio	193.244 1ª CRI	37-2023 R\$ 107.293.807,13	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVI	Espaço Livre de Uso Público, com 32.895,47 m², localizado no Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio	119.407 1ª CRI	37-2023 R\$ 25.439.053,82	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVII	Área Institucional n. 01, com 7.768,65 m², localizado no Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio	119.405 1ª CRI	37-2023 R\$ 6.007.730,11	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVIII	Uma Gleba de Terras, denominada de Área 4H, com 11.266,2421 m², localizada no prolongamento da Avenida Mato Grosso, desmembrada da Área "D", no Bairro Veraneio	143.629 1ª CRI	37-2023 R\$ 8.712.523,00	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XIX	Lote 3, da Quadra 40, com 10.010,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	4.386 1ª CRI	108-2022 R\$ 3.253.111,11	92748/2022-82	PLANURB SEMADUR
XX	Parte do lote 4 (50%), da Quadra 40, com 5.005,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	4.387 1ª CRI	108-2022 R\$ 1.626.555,56	92748/2022-82	PLANURB SEMADUR

ITEM I

Imóvel com a matrícula n. 224.301 – 3ª CRI, trata-se de imóvel urbano, denominado de Lote 22A, da Quadra 02, resultante do desdobro do lote 22, do parcelamento denominado Vila Soares 1ª Secção. Inscrição - 05.40.012.042-2, com área de 388,12 m², remanescente de desapropriação, destinado ao alargamento da Avenida Júlio de Castilho e da Rua Marechal Cândido Rondon.

De acordo com Laudo de Avaliação n. 185-2022 da SEMADUR, o valor de avaliação da área é de R\$ 160.531,56.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Planalto possui área de aproximadamente 175,76 ha, sendo que 1,81 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,0388 ha, corresponde a 2,14% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Planalto conta com 2 Escolas Municipais (EM's); 2 Unidades de Saúde (US's) e 1 Academia ao Ar Livre.

Esta área, remanescente da desapropriação do lote 22, para alargamento da Avenida Júlio de Castilho e Rua Antônio Maria Coelho é insuficiente para a implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.



Juliano

FLS. 7071

ITEM II

Conforme a matrícula n. 53.287 - 2ª CRI, trata-se de Imóvel, com área de 180,00 m², denominada de Lote 9A, resultante do desdobro da área de terras formada pelo trecho da Rua General Revellau, entre as Ruas Paissandu e Tonico de Carvalho, situada na divisa com as quadras 06 e 07 - Loteamento Vila Orfeu Bais – Bairro Amambai.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 129-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 160.822,80.

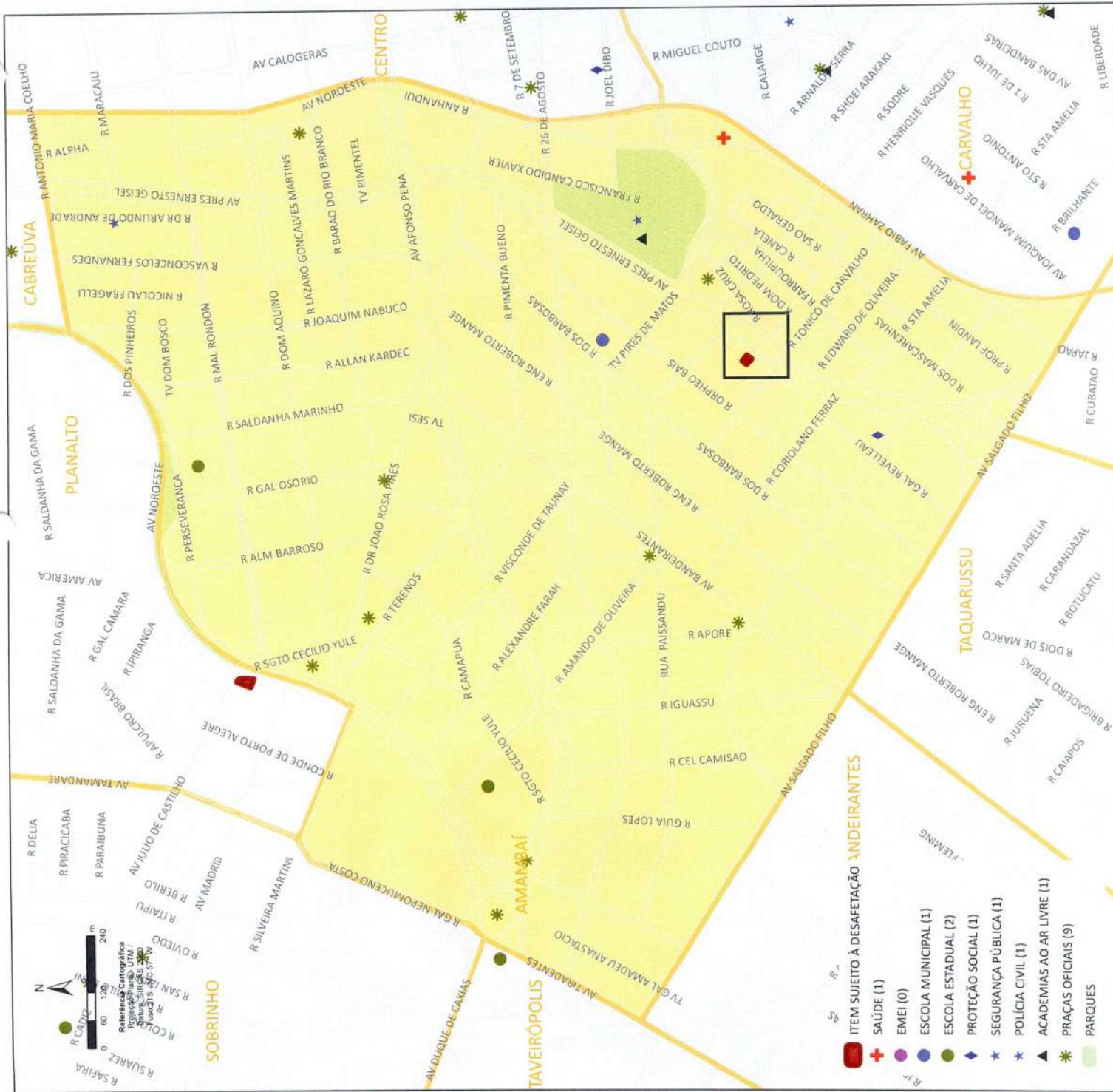
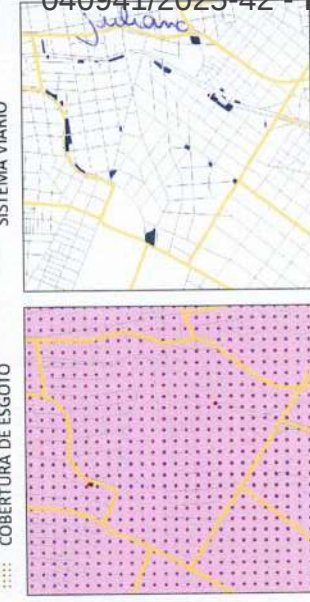
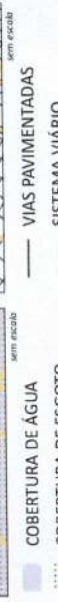
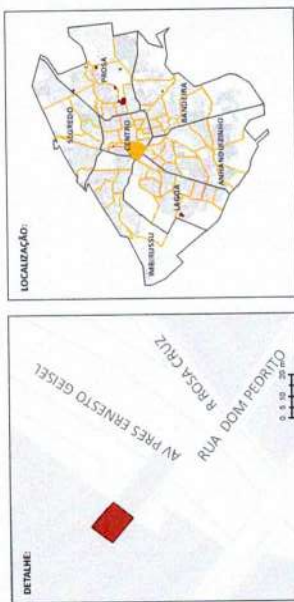
De acordo com os dados existentes, o bairro Amambai possui área de aproximadamente 254,87 ha, sendo que 3,4 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,018 ha, corresponde a 0,53% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Amambai conta com 1 Escola Municipal (EM); 2 Escolas Estaduais (EE's); 1 Unidade de Saúde (US), 1 Unidade de Proteção Social (UPS), 1 Academia ao Ar Livre, 9 Praças Oficiais e 2 Unidades de Segurança (USEG).

Esta área, remanescente de ocupação da Rua General Revellau quando houve a implantação da Avenida Ernesto Geisel, pela sua dimensão e localização não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

ITEM II

ÁREA DO LOTE = 180,00 m²
INSCANT 05620050492 - AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, S/N
QUADRA 6 - LOTE 9A - PARCELAMENTO ORPHEU BAIS
BAIRRO AMAMBÁI



ITEM SUJEITO A DESAFETAÇÃO INDEIRANTES

- SAÚDE (1)
- EMEI (0)
- ESCOLA MUNICIPAL (1)
- ESCOLA ESTADUAL (2)
- PROTEÇÃO SOCIAL (1)
- SEGURANÇA PÚBLICA (1)
- POLÍCIA CIVIL (1)
- ACADEMIAS AO AR LIVRE (1)
- PARQUES



CARVALHO

AMAMBÁI

SOBRINHO

TAVEIRÓPOLIS

TAQUARUSSU

CENTRO

CABREUVA

PLANALTO

PLANURB

Agência Municipal de Planejamento Urbano

Elaboração: Gerência de Geoprocessamento

GGEO/DP/PLANURB

DATA: 26/01/2023

040941/2025-42

Página 599

CAMPO GRANDE

040941/2025-42

Página 599

**ITEM III**

Conforme a matrícula n. 251.052 - 1ª CRI, trata-se de área denominada de Praça "J", com área de 693,021 m², localizada na Rua Plutão esquina com a Rua 11 de Outubro – Bairro Cabreúva.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 029-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 681.797,16.

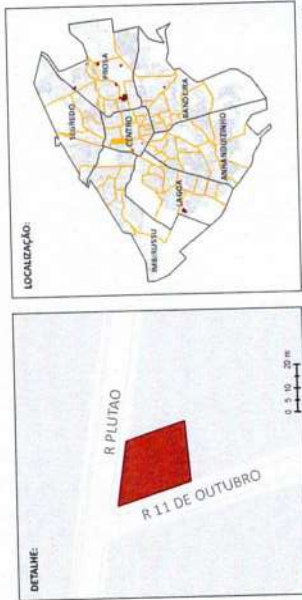
De acordo com os dados existentes, o bairro Cabreúva possui área de aproximadamente 75,82 ha, sendo que 7,23 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com ~~0,6936~~ 0,0693 ha, corresponde a ~~9,59~~ 0,96% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Cabreúva conta com 1 Academia ao Ar Livre e 2 Praças Oficiais, além do Parque Linear da Orla Ferroviária.

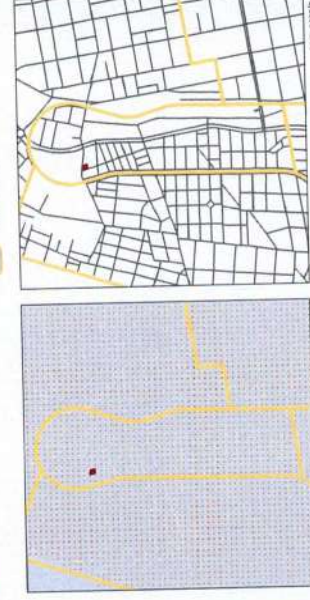
Esta área, pela sua dimensão e localização, não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

ITEM III

ÁREA DO LOTE = 693,021 m²
INSCANT 05120280262 - RUA ONZE DE OUTUBRO, 910
PRAÇA J
BAIRRO CABREÚVA



ITEM SUJEITO À DESAFETAÇÃO



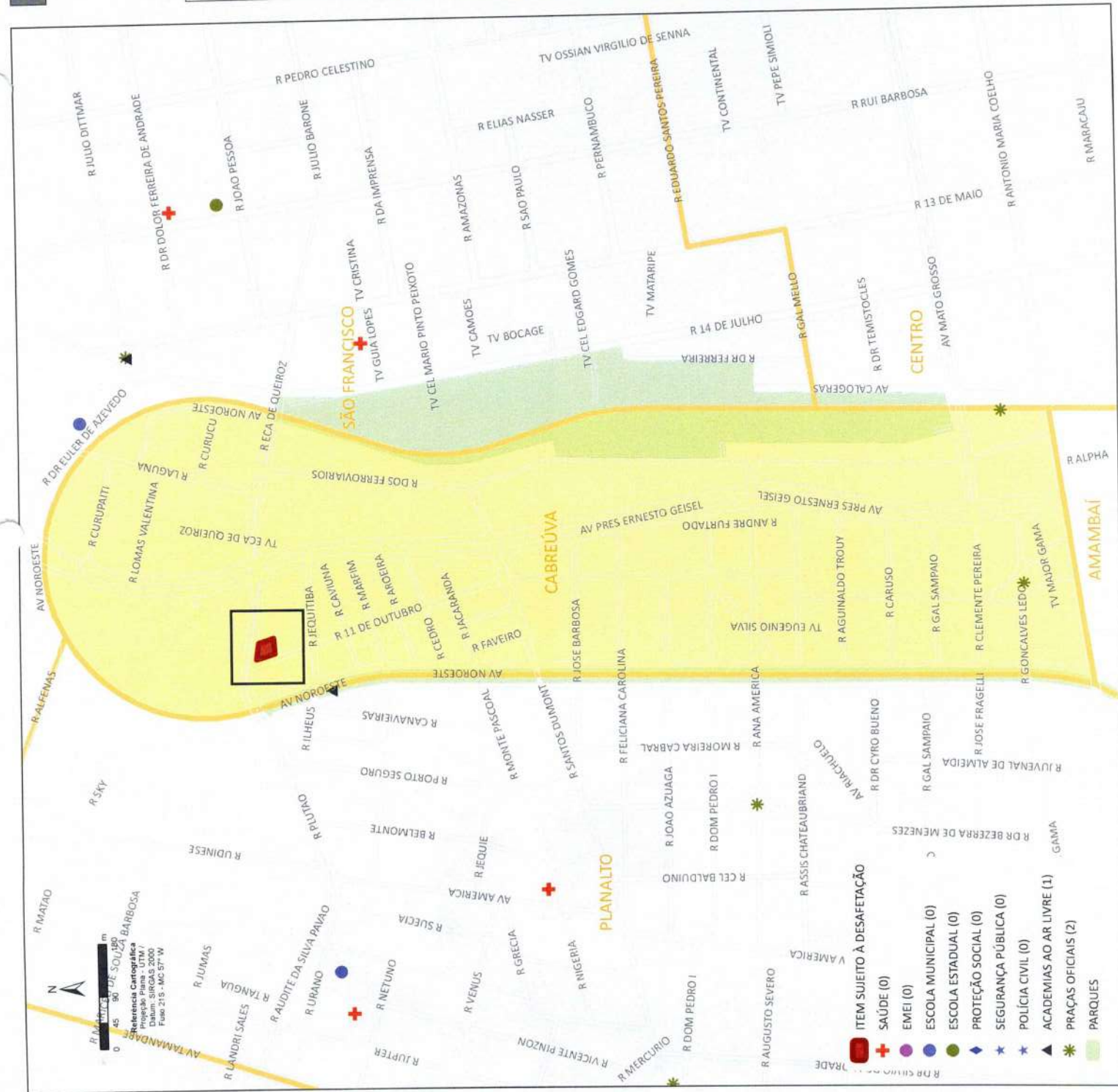
REGIÕES URBANAS



IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
total = 72.300 m²



COLETA SELETIVA
COLETA DE RESÍDUOS



**ITEM IV**

Trata-se de faixa da Rua Ivone de Almeida, lindeira ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m² - Parcelamento Jardim Montevideu, Bairro Novos Estados, resultante da desapropriação para implantação do anel viário (BR-163).

Segundo o Laudo de Avaliação n. 187-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 66.979,50.

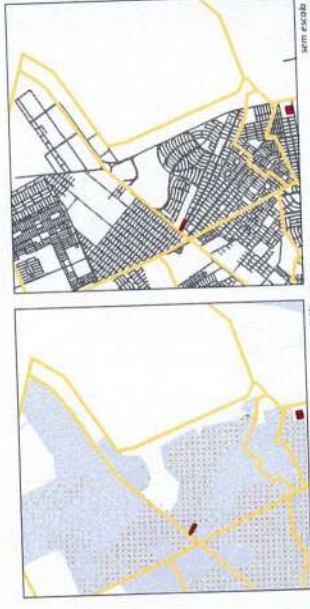
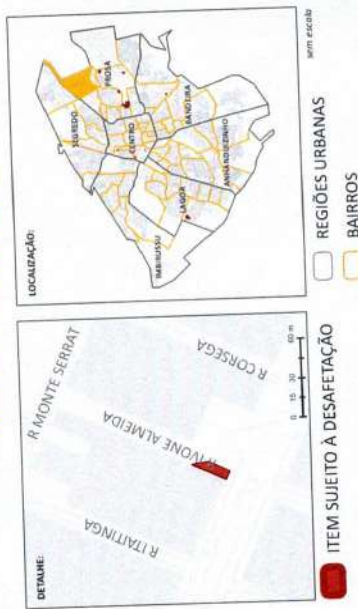
De acordo com os dados existentes, o bairro Novos Estados possui área de aproximadamente 749,69 ha, sendo que 41,46 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,0271 ha, corresponde a 0,07% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Novos Estados conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 2 Escolas Municipais (EM's); 7 Unidades de Saúde (US's); 1 Unidade de Proteção Social (UPS); 2 Academias ao Ar Livre, além do Parque Cônsul Assaf Trad.

ITEM IV

ÁREA DO LOTE = 271,0421 m²

PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDEU
BAIRRO NOVOS ESTADOS



PLANURB
Agência Municipal
de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano

ELABORAÇÃO:
Gerência de Geoprocessamento
GEO/05/PR/PLANURB
DATA: 27/03/2023





Juliano

FLS. 77

ITEM V

Trata-se de excesso, que faz parte da Rua Manoel Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11 m²- Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Santa Fé.

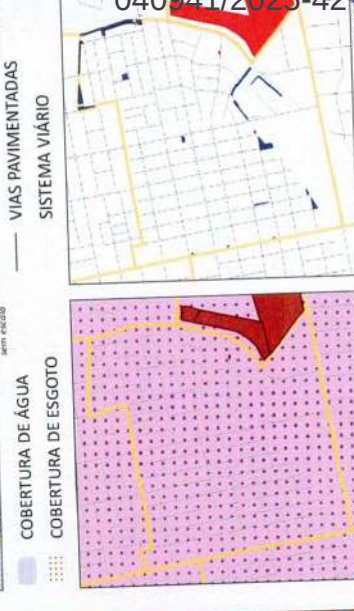
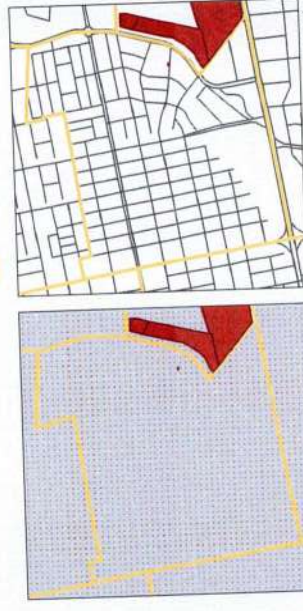
Segundo o Laudo de Avaliação n. 430-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 52.295,10.

De acordo com os dados existentes, o bairro Santa Fé possui área de aproximadamente 149,65 ha, sendo que 1,39 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,060 ha, corresponde a 0,43% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Santa Fé conta com 1 Escola Municipal (EM), 1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI); 1 Academia Ao Ar Livre e 3 Praças Oficiais.

Esta área, pela sua dimensão e localização, não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

BAIRRO SANTA FÉ



Footnote

Fontes:
Águas Guarabau / Aq
Salubres Ambientan
Estado de Juiz de
Município de Juiz de
Saúde - 14340

ELABORAÇÃO:

Gerência de Geop

GGEO/DGP/PLAND
0134 37/01/2073



Juliana

FLS. 79

ITEM VI

Conforme a matrícula 81.698 - 2ª CRI, trata-se do Lote 01 – Quadra 24, localizado na Rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José Simonetti, com área de 65.431,03 m²– Parcelamento Riviera Park - Bairro Caiobá.

De acordo com o Laudo de Avaliação n. 11282-2021 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 10.062.688,77

De acordo com os dados existentes, o bairro Caiobá possui área de aproximadamente 1.114,55 ha, sendo que 69,71 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 6,5431 ha, corresponde a 9,39% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Caiobá conta com 1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI); 1 Escola Municipal (EM); 2 Unidades de Saúde (US's) e 1 Praça Oficial.

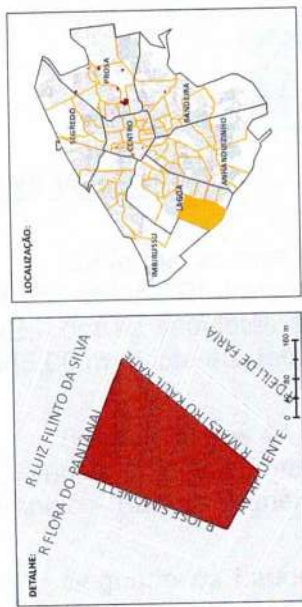
Esta área, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, será objeto de permuta com os imóveis da Massa Falida Homex, homologada na justiça, por meio dos processos judiciais n. 0805579-87.2017.8.12.0001 (em trâmite na Comarca de Campo Grande/MS) e n. 0023007-90.2015.8.26.0100 (em trâmite na Comarca de São Paulo/SP), visando a resolução do caso conhecido como "Ocupação HOMEX", a qual é exercida nos imóveis de propriedade da referida Massa Falida, por meio de regularização fundiária.

O Bairro Caiobá possui atualmente 12 parcelamentos implantados, com aproximadamente 541,60 ha (48,59% do bairro).

A partir disto estimamos como área passível de ser parcelada o equivalente a 572,95 ha, assim temos a estimativa de que inserida nesta área passível de serem implantados loteamentos estão 216,8 ha de Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA), restando, portanto, como área útil a ser utilizada futuramente para implantação de loteamentos, 356,15 ha (31,95% do bairro). Se considerarmos que esta área poderá ser loteada, estimamos que futuramente serão geradas de 42,74 ha (12%) a 71,23 ha (20%), que possibilitarão a implantação de equipamentos públicos comunitários de educação, saúde, esporte e lazer.

ITEM VI

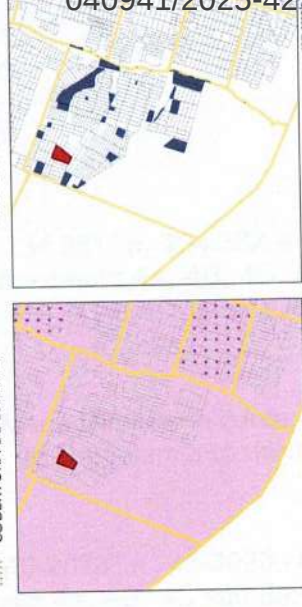
ÁREA DO LOTE = 65.431,03 m²
INSCANT 12583430014 - AVENIDA AFLUENTE S/N
QUADRA 24 LOTE 1 - PARCELAMENTO RIVIERA PARK
BAIRRO CAIOBA



LOCALIZAÇÃO:
ITEM SUJEITO À DESAFETAÇÃO
REGIÕES URBANAS
BAIRROS

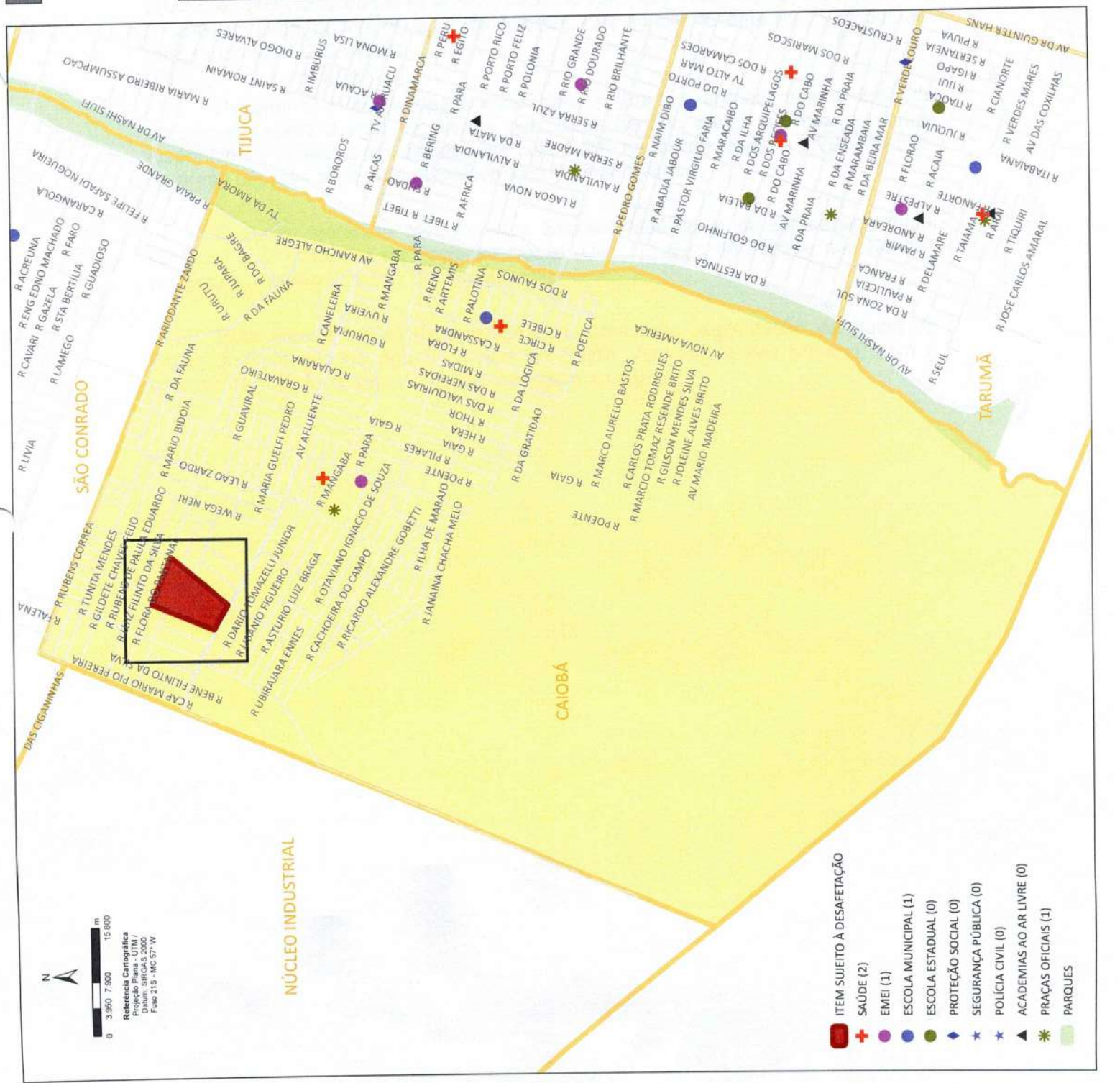


COBERTURA DE ÁGUA
COBERTURA DE ESGOTO
VIAS PAVIMENTADAS
SISTEMA VIÁRIO



IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
total = 697.100 m²
COLETA SELETIVA
COLETA DE RESÍDUOS

PLANURB
Elaboração: Gerência de Geoprocessamento
GGEO/DOGP/PLANURB
DATA: 27/01/2023





Juliano

FLS. 81

ITENS VII a XI

Conforme as matrículas n. 234.379, n. 234.380, n. 234.381, n. 234.382 e n. 234.383 da 1ª CRI, trata-se dos lotes denominados respectivamente 4A, 4B, 4C, 4D e 4E, com as seguintes áreas: de 866,25 m² os lotes 4A, 4B, 4C e 4D cada e, de 6.545,00 m² o lote 4E, totalizando 10.010,00 m².

Sendo os lotes 4A, 4B, 4C e 4D localizados na Rua Maria Dimitrov e o lote 4E na Avenida Carlinda Pereira Contar, ambos na Quadra 14 do Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio.

Segundo os Laudos de Avaliação n 039-2023, n. 40-2023, n. 41-2023, 42-2023 e 43-2023 elaborados pela SEMADUR, o valor dos lotes 4A, 4B, 4C são de R\$ 313.937,66 cada, do lote 4D é de R\$ 362.594,93 e do lote 4E é de R\$ 2.782.541,30, totalizando R\$ 4.086.949,21

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 1,001 ha, corresponde a 3,79% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e; 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

Esta área é objeto de permuta com área para implantação de Bacia de Detenção/Retenção de águas pluviais no Bairro Veraneio e seu entorno, com o objetivo de solucionar problemas de drenagem na região.

ÁREA DO LOTES = 866,25 m² (ITEMS VII - IX) e 6.545,00 m² (ITEM XI)
QUADRA 14 LOTES 4A (INSCRICAO 242100270248) 4B (INSCRICAO 2421002020256),
4C (INSCRICAO 24210020264), 4D (INSCRICAO 24210020272) e
4E (INSCRICAO 24210020280) - PARCELAMENTO JARDIM VERANEIO





Juliano

FLS. 83

ITENS XII e XIII

Praça "B", localizada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a Rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² e parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, junto a Praça "B", com 747,37 m², do Parcelamento Jardim Montevideu do Bairro Novos Estados

Segundo os Laudos de Avaliação n. 124.265 e n. 023-2023 da SEMADUR, os valores da Praça "B" e da área parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo são respectivamente R\$ 8.326.356,18 e R\$ 552.045,28 totalizando R\$ 8.878.401,46.

De acordo com os dados existentes, o bairro Novos Estados possui área de aproximadamente 749,69 ha, sendo que 41,46 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,9927 ha, corresponde a 2,39% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Novos Estados conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 2 Escolas Municipais (EM's); 7 Unidades de Saúde (US's); 1 Unidade de Proteção Social (UPS); 2 Academias ao Ar Livre, além do Parque Cônsul Assaf Trad.

ÁREA DOS LOTES = 9.179,61 m²
QUADRA O LOTE OAREA (03231910017)
QUADARA OAREA LOTE B (03230060028)
PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDEU





Juliano

Fds. 85

ITEM XIV

Conforme a matrícula n. 287.919 - 1ª CRI, o imóvel urbano é denominado de Lote 1B, com 8.940,00 m², resultante do desdobro do lote 01 da quadra 28, localizado no polígono formado pela Avenida João Garcia, Rua Alexandrita e Rua Sadalita, do Parcelamento Jardim Jerusalém – Bairro Tiradentes.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 811-2022 da SEMADUR, o valor do imóvel é de R\$ 2.143.132,56.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Tiradentes possui área de aproximadamente 778,46 ha, sendo que 53,45 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,8940 ha, corresponde a 1,67% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Tiradentes conta com 3 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 3 Escolas Municipais (EM's); 4 Unidades de Saúde (US's); 2 Unidades de Proteção Social (UPS's); 10 Unidade de Segurança (USEG's); 4 Academias Ao Ar Livre; e, 4 Praças Oficiais.

Esta área é objeto de permuta para regularização fundiária de 3 áreas, pertencentes ao Centro Espirita Discípulos de Jesus.

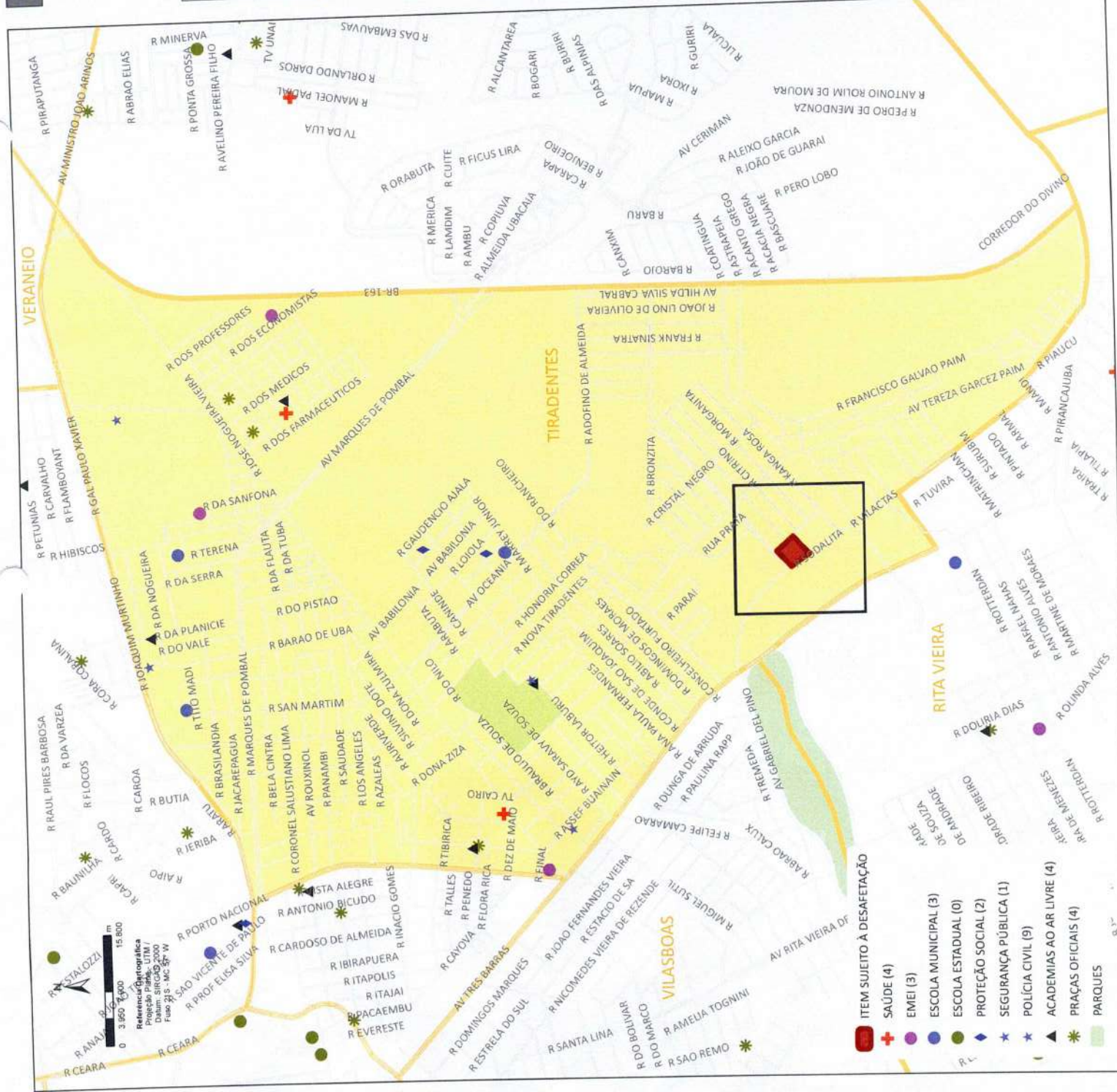
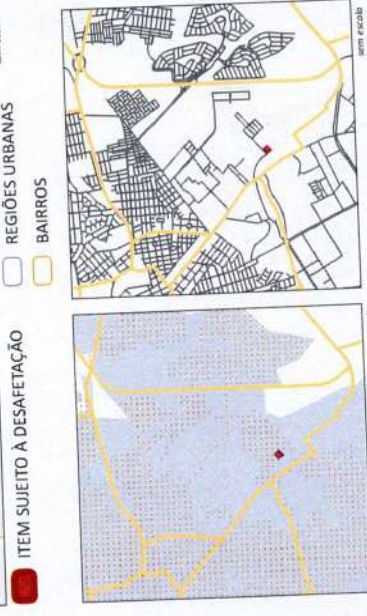
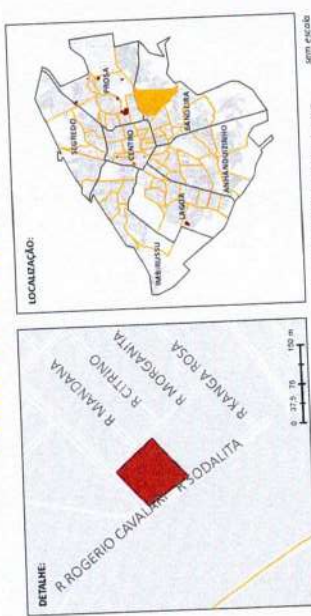
ITEM XIV

ÁREA DO LOTE = 8.940,00 m²

INSCANT 09142610016 - AV. JOÃO GARCIA CARVALHO FILHO, S/N

QUADRA 28 - LOTE 1 - PARCELAMENTO JARDIM JERUSALÉM

BAIRRO TIRADENTES





8811/2022-92
Juliana
FLS. 87

ITENS XV a XVIII

Conforme as matrículas n. 193.244, n. 119.407, n. 119.405 e n. 143.629 da 1ª CRI, trata-se das áreas denominadas respectivamente: ELUP destinada a Implantação do Parque do Prosa; ELUP - Espaço Livre de Uso Público; Área Institucional n. 01; Área 4H, com as respectivas áreas de: 138.742,59 m²; 32.895,47 m²; 7.768,65 m²; 11.266,2421 m², totalizando 190.672,9521 m².

Todas as áreas estão inseridas na área do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa) - Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 37-2023 da SEMADUR o valor de avaliação corresponde a R\$ 773,33/m², totalizando R\$ 147.453.114,06.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 19,07 ha, corresponde a 72,28% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); e, 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

Esta área é objeto de doação ao Governo do Estado para a regularização fundiária do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).



Juliana

FLS. 89

ITENS XIX e XX

Conforme as matrículas n. 4.386 e n. 4.387 da 1ª CRI, trata-se das áreas denominadas respectivamente de Lote 3, com 10.010,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia e Parte do lote 4 (50%), com 5.005,00 m², localizados na Quadra 40, da Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio, totalizando 15.025,00 m².

Segundo o Laudo de Avaliação n. 108-2022 da SEMADUR o valor de avaliação total dos lotes é de R\$ 4.879.666,67.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 1,5025 ha, corresponde a 72,28% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); e, 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

Esta área é objeto de permuta com a ENERGISA para regularização da área conhecida como "Cachoeira do Céuzinho", inserida na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula - APA do Ceroula.

O Decreto n. 12.680, de 9 de julho de 2015, que aprovou o Plano Diretor de Drenagem de Águas Pluviais, não indicou esta área como uma local viável para a implantação de reservatório de detenção/contenção na Bacia Hidrográfica do Córrego Prosa.



Juliana

P. 15.91

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal da Cidade (CMDU) resguardado pela atribuição de materializar a participação da sociedade civil nas discussões referentes à Política de Desenvolvimento do Município, debater, avaliar, propor e fiscalizar programas, projetos, a política de desenvolvimento e as políticas de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, por intermédio de sua Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, levou em consideração em sua análise as informações contidas no Plano de Desafetação quanto aos aspectos relacionados com localização, disponibilidade de infraestrutura básica, equipamentos comunitários e áreas públicas disponíveis no bairro onde cada área está localizada.

Com relação ao item IV, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, por intermédio das entidades que a compõem, recomendou que para a efetivação da desafetação sejam realizados estudos de análise de tráfego futuro para a região, uma vez que, normalmente, a melhor solução para as futuras questões viárias é sacrificada por não haver espaço suficiente que possa ser utilizado para o reordenamento viário necessário.

Sobre o item VI, a referida Câmara Técnica destacou que o bairro Caiobá é carente de equipamentos públicos e que a área em questão poderia ser utilizada pelo Poder Público para a implementação de tais equipamentos em benefício à população.

Com relação aos itens XII e XIII, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano notou que a área encontra-se no limite do bairro Novos Estados, realizando uma interseção com os bairros Nova Lima, Mata do Jacinto e Coronel Antonino. Além disso, no bairro Novos Estados nenhuma praça oficial foi implantada, sendo que o item XII possui sua destinação como praça. Neste sentido, recomendou-se que se leve em consideração tais apontamentos para a definição da desafetação proposta.

Já com relação aos itens XV a XVIII, a referida Câmara Técnica entendeu que as áreas possuem significativo valor ambiental, urbanístico, paisagístico, social e financeiro para o Município de Campo Grande. Desta forma, recomendou-se que o Município de Campo Grande realize a permuta das áreas em questão com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, seja por meio de outras áreas ou obras e/ou serviços de infraestrutura.

A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano recomendou, ainda, que seja realizado o monitoramento das áreas que já foram desafetadas, apontando a situação registral de cada uma delas. Solicitaram, também, que os estudos sejam apresentados para esta Câmara Técnica, objetivando a participação da sociedade civil organizada e os movimentos populares, garantindo a gestão democrática essencial para o pleno desenvolvimento da cidade.

Neste sentido, votamos favoravelmente ao prosseguimento do trâmite referente à presente minuta de Plano de Desafetação.

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2023.



Juliana

FLS. 92

Adriana Tannus
Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento de Mato Grosso do Sul
(IAB/MS)

Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Agência Municipal de Transporte e Trânsito
(AGETTRAN)

Berenice Maria Jacob Domingues
Agência Municipal de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
(PLANURB)

Daniela Souza Soares
Sindicato Intermunicipal da Indústria da
Construção do Estado de Mato Grosso do Sul
(SINDUSCON)

Dary Werneck da Costa
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
Campo Grande/MS
(AEACG)

Fagner Lira Bizerra
Conselho Regional da Região Urbana
do Lagoa
(CRRU Lagoa)

Geraldo Barbosa de Paiva
Sindicato das Empresas de Compra, Venda,
Locação e Administração de Imóveis e
Edifícios em Condomínios Residenciais e
Comerciais de Mato Grosso do Sul
(SECOVI/MS)

Geraldo Campos Bernardes Mura
Sindicato das Empresas de Compra, Venda,
Locação e Administração de Imóveis e
Edifícios em Condomínios Residenciais e
Comerciais de Mato Grosso do Sul
(SECOVI/MS)

Gil Carlos Pereira de Camillo
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
Mato Grosso do Sul
(CAU/MS)

Gustavo Shiota
Associação do Construtores de
Mato Grosso do Sul
(ACOMASUL)

Hélio Coelho de Paiva
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Mato Grosso do Sul
(CREA/MS)

Robson dos Santos Gomes
Sindicato dos Corretores de Imóveis
de Mato Grosso do Sul
(SINDIMÓVEIS/MS)



Salvador Zeferino da Silva

Conselho Regional da Região Urbana
do Centro
(CRRU Centro)

Sebastião da Conceição

Sindicato do Comércio Varejista
de Campo Grande
(SINDIVAREJO)

Sérgio Seiko Yonamine

Associação Comercial e Industrial
de Campo Grande
(ACICG)

Vera Cristina Galvão Bacchi

Agência Municipal de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
(PLANURB)

Anuência de Relatório-Voto para a 425ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMDU)

Prezado(a) conselheiro(a), pedimos que manifeste sua anuência para que o documento seja encaminhado aos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) para apresentação, discussão e aprovação durante a 425ª Sessão Ordinária do CMDU em 8 de fevereiro de 2023.

*Obrigatório

1. Você está de acordo com o Relatório-Voto do Plano de Desafetação, para que o mesmo seja encaminhado aos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) para apresentação, discussão e aprovação durante a 425ª Sessão Ordinária do CMDU? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Abstenção

2. Registre sua manifestação: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Adriana Tannus - IAB/MS - Titular
☐ Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva - AGETRAN - Suplente
☐ Berenice Maria Jacob Domingues - PLANURB - Titular
☐ Daniela Souza Soares - SINDUSCON/MS - Suplente
☐ Dary Werneck da Costa - AEACG - Titular
☐ Fagner Lira Bizerra - CRRU Lagoa - Titular
☐ Geraldo Barbosa Paiva - SECOVI/MS - Titular
☐ Geraldo Campos Bernardes Mura - SECOVI/MS - Suplente
☐ Gil Carlos Pereira de Camillo - CAU/MS - Titular
☐ Gustavo Shiota - ACOMASUL - Titular
☐ Hélio Coelho de Paiva - CREA/MS - Suplente
☐ Robson dos Santos Gomes - SINDIMÓVEIS - Suplente
☐ Salvador Zeferino da Silva - CRRU Centro - Suplente
☐ Sebastião da Conceição - SINDIVAREJO - Titular
☐ Sérgio Seiko Yonamine - ACICG - Titular
☐ Vera Cristina Galvão Bacchi - PLANURB - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CMDU

8811/2022-92

Juliana FLS-95

ANUÊNCIA DE RELATÓRIO-VOTO PARA A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
(CMDU)

Resposta do formulário utilizado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Solo Urbano com o objetivo dos membros participantes das discussões se manifestarem quanto a anuência do documento elaborado para que o mesmo seja encaminhado aos conselheiros do CMDU

Você está de acordo com o Relatório-Voto do Plano de Desafetação, para que o mesmo seja encaminhado aos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (CMDU) para apresentação, discussão e aprovação durante a 425ª Sessão Ordinária do CMDU?		
MANIFESTAÇÃO	NOME - ÓRGÃO/ENTIDADE	REGISTRADO EM
Sim	Gustavo Shiota - ACOMASUL - Titular	05/02/2023 10:47:38 gustavo@shiota.arq.br
Sim	Hélio Coelho de Paiva - CREA/MS - Suplente	06/02/2023 07:48:41 engenharia@financial.com.br
Sim	Gil Carlos Pereira de Camillo - CAU/MS - Titular	06/02/2023 08:29:04 gil@decamillo.com.br
Sim	Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva - AGETTRAN - Suplente	06/02/2023 09:07:26 andreafigueiredo74@gmail.com
Sim	Sebastião da Conceição - SINDIVAREJO - Titular	06/02/2023 09:33:17 sebastiao@fecomercio-ms.com.br
Sim	Robson dos Santos Gomes - SINDIMÓVEIS - Suplente	06/02/2023 10:14:47 robsongomes8799@gmail.com
Sim	Dary Werneck da Costa - AEACG - Titular	06/02/2023 10:27:19 dary.werneck@gmail.com
Sim	Fagner Lira Bizerra - CRRU Lagoa - Titular	06/02/2023 11:41:09 fagner.flb@gmail.com
Sim	Vera Cristina Galvão Bacchi - PLANURB - Suplente	06/02/2023 11:48:09 verabacchi@gmail.com
Sim	Berenice Maria Jacob Domingues - PLANURB - Titular	06/02/2023 11:48:39 berenicejacob@hotmail.com
Sim	Geraldo Barbosa Paiva - SECOVI/MS - Titular	06/02/2023 13:33:09 geraldo.financial@gmail.com
Sim	Adriana Tannus - IAB/MS - Titular	06/02/2023 17:56:17 adriana.tannus@hotmail.com
Sim	Daniela Souza Soares - SINDUSCON/MS - Suplente	07/02/2023 08:03:02 d.soares@plaenge.com.br
Sim	Salvador Zeferino da Silva - CRRU Centro - Suplente	07/02/2023 13:07:25 ssilvaz@yahoo.com.br
Sim	Sérgio Seiko Yonamine - ACICG - Titular	08/02/2023 12:47:46 ss.yonamine@gmail.com
TOTAL		15 manifestações
		Sim - 100%

Juliano

FLS. 96

PLANO DE DESAFETAÇÃO

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU) EM 8 DE FEVEREIRO
DE 2023**

8811/2022-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano FLS-97

APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**PLANO DE DESAFETAÇÃO**

A Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande estabelece, em seus artigos 172 e 176, procedimento acerca da desafetação e da alteração de destinação de áreas de domínio público:

"Art. 172. As propostas de desafetação de áreas de domínio público somente poderão se efetivar após a elaboração de um Plano de Desafetação para cada área, que será coordenado pela PLANURB e SEMADUR, ouvido o CMDU. "

(...)

"Art. 176. As áreas definidas em projetos de loteamento como áreas de domínio público, verdes, institucionais ou correlatas, somente poderão ter alteradas sua destinação, fim ou objetivo originariamente estabelecido, através de lei específica, ouvido o CMDU".

O presente Plano de Desafetação tem por finalidade analisar 20 (vinte) áreas afetadas, quanto a sua localização, dimensão e destinação, considerando a disponibilidade de áreas públicas, infraestrutura e de equipamentos públicos comunitários no entorno de cada área.

Os bens públicos podem ser classificados das mais diversas formas. De acordo com doutrina, os bens públicos podem ser classificados quanto à:

- a) Titularidade;
- b) Destinação original;
- c) Natureza física;
- d) Disponibilidade;
- e) Destinação.

A classificação legal e doutrinária dos bens públicos, quanto à destinação, é composta da seguinte forma:

Bens de uso comum do povo ou do domínio público: são aqueles cuja utilização é destinada à população em geral que, cumprindo os regulamentos, pode livremente utilizá-los. Como bem observa Washington de Barros Monteiro, tais bens pertencem ao ente de direito público, seja o Município, Distrito Federal, Estado ou a União, sendo que a comunidade dispõe livremente do uso e gozo. Portanto, são todas as áreas abertas, de acesso livre às pessoas do povo que podem utilizá-las, desde que observadas as regras impostas pelo Poder Público que, ainda, sob algumas hipóteses, pode exigir uma contrapartida para o seu uso. As ruas, praças, mares e rios são exemplos de bens de uso comum do povo.

Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo: são os bens da administração do Estado destinados especialmente à execução dos serviços públicos e, por isso mesmo, são considerados instrumentos desses serviços. Sua função está diretamente relacionada à atividade do Ente estatal a que pertencem e, portanto, são afetados a estes fins. Por isso, é vedada, a princípio, a sua alienação. São exemplos desta categoria de bens o edifício do Paço Municipal, da Câmara de Vereadores, o Palácio do Planalto, bem como o Estádio e o Teatro Municipal.



Juliano

F25.98

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

Bens Dominicais ou do patrimônio disponível: também chamados de dominiais, são bens que fazem parte do patrimônio da pessoa jurídica de direito público, assim como os demais, porém, podem ser utilizados e alienados tal como os bens pertencentes aos particulares. Desta forma, conforme leciona Silvio Rodrigues, são bens dos quais o poder público é titular da mesma maneira que a pessoa de direito privado é dona de seu patrimônio e, portanto, são regidos por normas de direito privado.

O art. 99, do Código Civil de 2002, dispõe que os bens públicos são classificados em três categorias:

“Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades”.

Desafetação: passar um bem de uso comum do povo para bem de uso especial ou bem dominical, ou passar um bem de uso especial para bem dominical. Consiste na alteração da destinação do bem, de uso comum do povo ou de uso especial, para a categoria de dominicais, desonerando-o do gravame que o vinculava a determinada finalidade. A desafetação poderá ocorrer por fato jurídico, ato administrativo ou lei. Quando o bem for de uso comum do povo poderá, em regra, ser desafetado por lei, ou ainda ter sua destinação alterada para uso especial. Portanto, o bem se diz desafetado quando não está sendo usado para qualquer finalidade pública. Diógenes Gasparini conceitua desafetação como o inverso de afetação, ou seja, é o fato administrativo pelo qual um bem público é desativado, deixando de servir à finalidade pública anterior.

Equipamento Comunitário: são empreendimentos públicos de uso da comunidade destinados à educação, cultura, saúde, comunitários, lazer e similares.

Espaços Livres de Uso Público (ELUP's): são considerados como espaços vazios na cidade, de caráter público ou privado, entretanto são considerados espaços vegetados. Pode-se compreender que esses espaços estão implícitos, por serem bens de uso comum, proporcionando espaços de lazer e de práticas desportivas, bem como a função ecológica, estética e social (GUZZO, 1999 apud LOBODA e DE ANGELIS, 2005).

Via de circulação: é o espaço organizado destinado à circulação de veículos ou pedestres, sendo que:

a) **via particular:** é a via de propriedade privada, ainda que aberta ao uso público;

b) **via oficial ou pública:** é a via de uso público aceita, declarada ou reconhecida como oficial pelo Município.

As 20 (vinte) áreas objeto deste Plano de Desafetação estão dispostas na Tabela abaixo:

9

ALI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano FLS.99

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

IMÓVEIS PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO

Item	Localização	Matrícula	Laudo de Avaliação	Processo	Manifestação Parecer
I	Lote 22A, localizado no lado ímpar da Avenida Júlio de Castilho e esquina com a Avenida Noroeste, com área de 388,12 m² resultante do desdobro do lote 22, quadra 02- Parcelamento Vila Soares, Bairro Planalto	224.301 3ª CRI	185-2022 R\$ 160.531,56	104238/2021-66	PLANURB AGETRA
II	Lote 9A, resultante do desdobro da área de terras formada pelo trecho da Rua General Revelleau, entre as Ruas Paissandu e Tonico de Carvalho, situada na divisa com as quadras 06 e 07, com 180,00 m² - Loteamento Vila Orfeu Baís	53.287 2ª CRI	129-2022 R\$ 160.822,80	9091/2021-10	PLANURB AGETRA
III	Praça "J", com área de 693,021m² - Bairro Cabreúva	251.052 1ª CRI	029-2022 R\$ 681.797,16	12364/2021-59	PLANURB AGETRA
IV	Faixa da Rua Ivone de Almeida, lindeira ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m² - Parcelamento Jardim Montevideu, Bairro Novos Estados		668/2022 R\$ 130.199,48	18928/2021-85	PLANURB AGETRA
V	Parte da Rua Manoel Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11 m² - Parcelamento Vivendas do Bosque, Bairro Santa Fé		430-2022 R\$ 52.295,10	121212/2021-19	PLANURB AGETRA
VI	Lote 01 - Quadra 24, localizado na Rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José Simonetti, com área de 65.431,03 m² - Parcelamento Riviera Park - Bairro Caiobá	81.698 2ª CRI	1282-2021 R\$10.062.688,77	132018/2021-78	Parecer n. 32/PAI/PGM2022
VII	Lote 4A - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.379 1ª CRI	039-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETRA
VIII	Lote 4B - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.380 1ª CRI	040-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETRA
IX	Lote 4C - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov, com área de 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.381 1ª CRI	041-2023 R\$ 313.937,66	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETRA
X	Lote 4D - Quadra 14, localizado na Rua Dimitrov esquina com a Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de 866,25 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.382 1ª CRI	042-2023 R\$ 362.594,93	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETRA
XI	Lote 4E - Quadra 14, localizado na Avenida Carlinda Pereira Contar, com área de 6.545,00 m² - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	234.383 1ª CRI	040-2023 R\$ 2.782.541,30	68346/2022-11	PLANURB SEMADUR AGETRA
XII	Praça "B", localizada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a Rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² - Parcelamento Jardim Montevideu - Bairro Novos Estados	124.265 1ª CRI	808-2022 R\$ 8.326.356,18	8811/2022-92	AGETRA
XIII	Parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, junto a Praça "B", com 747,37 m² - Parcelamento Jardim Montevideu - Bairro Novos Estados	250.825 1ª CRI	023-2023 R\$ 552.045,28	8811/2022-92	AGETRA
XIV	Lote 1B, frente para a Avenida João Garcia, a Rua Alexandrita e a Rua Sadalita, resultante do desdobro do lote 01 da quadra 28, com 8.940,00 m² - Parcelamento Jardim Jerusalém - Bairro Tiradentes.	267.919 1ª CRI	811-2022 R\$ 2.143.132,56	59723/2012-22	AMHASF SEGOV
XV	ELUP que compõe a Área Destinada ao Parque do Prosa, com 138.742,59 m², localizada na Gleba n. 45, na Avenida Afonso Pena esquina com a Rua Ivan Fernandes Pereira do Parcelamento Royal Park, Bairro Veraneio	193.244 1ª CRI	37-2023 R\$ 107.293.807,13	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVI	Espaço Livre de Uso Público, com 32.895,47 m², localizado no Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio	119.407 1ª CRI	37-2023 R\$ 25.439.053,82	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVII	Área Institucional n. 01, com 7.768,65 m², localizado no Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Veraneio	119.405 1ª CRI	37-2023 R\$ 6.007.730,11	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XVIII	Uma Gleba de Terras, denominada de Área 4H, com 11.266,2421 m², localizada no prolongamento da Avenida Mato Grosso, desmembrada da Área "D", no Bairro Veraneio	143.629 1ª CRI	37-2023 R\$ 8.712.523,00	121616/2022-39	Governo do Estado Regularização do Parque do Prosa
XIX	Lote 3, da Quadra 40, com 10.010,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	4.386 1ª CRI	108-2022 R\$ 3.253.111,11	92748/2022-82	PLANURB SEMADUR
XX	Parte do lote 4 (50%), da Quadra 40, com 5.005,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio - Bairro Veraneio	4.387 1ª CRI	108-2022 R\$ 1.626.555,56	92748/2022-82	PLANURB SEMADUR

ali x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8811/2022-92

Juliano

FLS. 100

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023****ITEM I**

Imóvel com a matrícula n. 224.301 – 3ª CRI, trata-se de imóvel urbano, denominado de Lote 22A, da Quadra 02, resultante do desdobro do lote 22, do parcelamento denominado Vila Soares 1ª Secção. Inscrição - 05.40.012.042-2, com área de 388,12 m², remanescente de desapropriação, destinado ao alargamento da Avenida Júlio de Castilho e da Rua Marechal Cândido Rondon.

De acordo com Laudo de Avaliação n. 185-2022 da SEMADUR, o valor de avaliação da área é de R\$ 160.531,56.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Planalto possui área de aproximadamente 175,76 ha, sendo que 1,81 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,0388 ha, corresponde a 2,14% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Planalto conta com 2 Escolas Municipais (EM's); 2 Unidades de Saúde (US's) e 1 Academia ao Ar Livre.

Esta área, remanescente da desapropriação do lote 22, para alargamento da Avenida Júlio de Castilho e Rua Antônio Maria Coelho é insuficiente para a implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

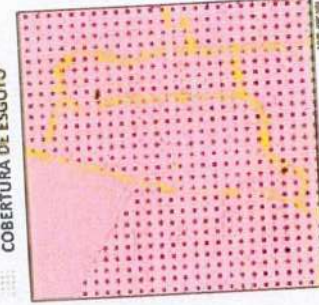
ah1 2

ITEM I

BAIRRO PLANALTO

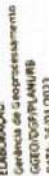


VIAS PAVIMENTADAS
SISTEMA VIÁRIO



COLETA SELETIVA
COLETA DE RESÍDUOS

IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITÓ
Total = 18.100 m²

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano

FLS. 102

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM II

Conforme a matrícula n. 53.287 - 2ª CRI, trata-se de Imóvel, com área de 180,00 m², denominada de Lote 9A, resultante do desdobro da área de terras formada pelo trecho da Rua General Revellau, entre as Ruas Paissandu e Tonico de Carvalho, situada na divisa com as quadras 06 e 07 - Loteamento Vila Orfeu Baís - Bairro Amambai.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 129-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 160.822,80.

De acordo com os dados existentes, o bairro Amambai possui área de aproximadamente 254,87 ha, sendo que 3,4 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,018 ha, corresponde a 0,53% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Amambai conta com 1 Escola Municipal (EM); 2 Escolas Estaduais (EE's); 1 Unidade de Saúde (US), 1 Unidade de Proteção Social (UPS), 1 Academia ao Ar Livre, 9 Praças Oficiais e 2 Unidades de Segurança (USEG).

Esta área, remanescente de ocupação da Rua General Revellau quando houve a implantação da Avenida Ernesto Geisel, pela sua dimensão e localização não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

ali

BAIRRO AMAMBÁ





Juliano

FLS 104

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM III

Conforme a matrícula n. 251.052 - 1ª CRI, trata-se de área denominada de Praça "J", com área de 693,021 m², localizada na Rua Plutão esquina com a Rua 11 de Outubro – Bairro Cabreúva.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 029-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 681.797,16.

De acordo com os dados existentes, o bairro Cabreúva possui área de aproximadamente 75,82 ha, sendo que 7,23 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,0693 ha, corresponde a 0,96% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Cabreúva conta com 1 Academia ao Ar Livre e 2 Praças Oficiais, além do Parque Linear da Orla Ferroviária.

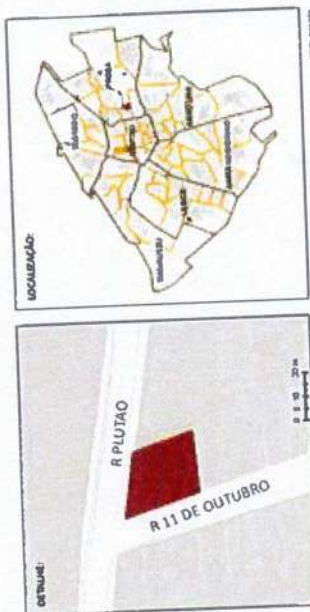
Esta área, pela sua dimensão e localização, não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

chil f

ITEM III

ÁREA DO LOTE = 693,021 m²
INSCANT 05120280762 - RUA ONZE DE OUTUBRO, 910
PRAÇA J

BAIRRO CABREÚVA



REGIÕES URBANAS
BAIRROS

ITEM SUJEITO À DESAFETAÇÃO



COBERTURA DE ÁGUA
COBERTURA DE ESGOTO



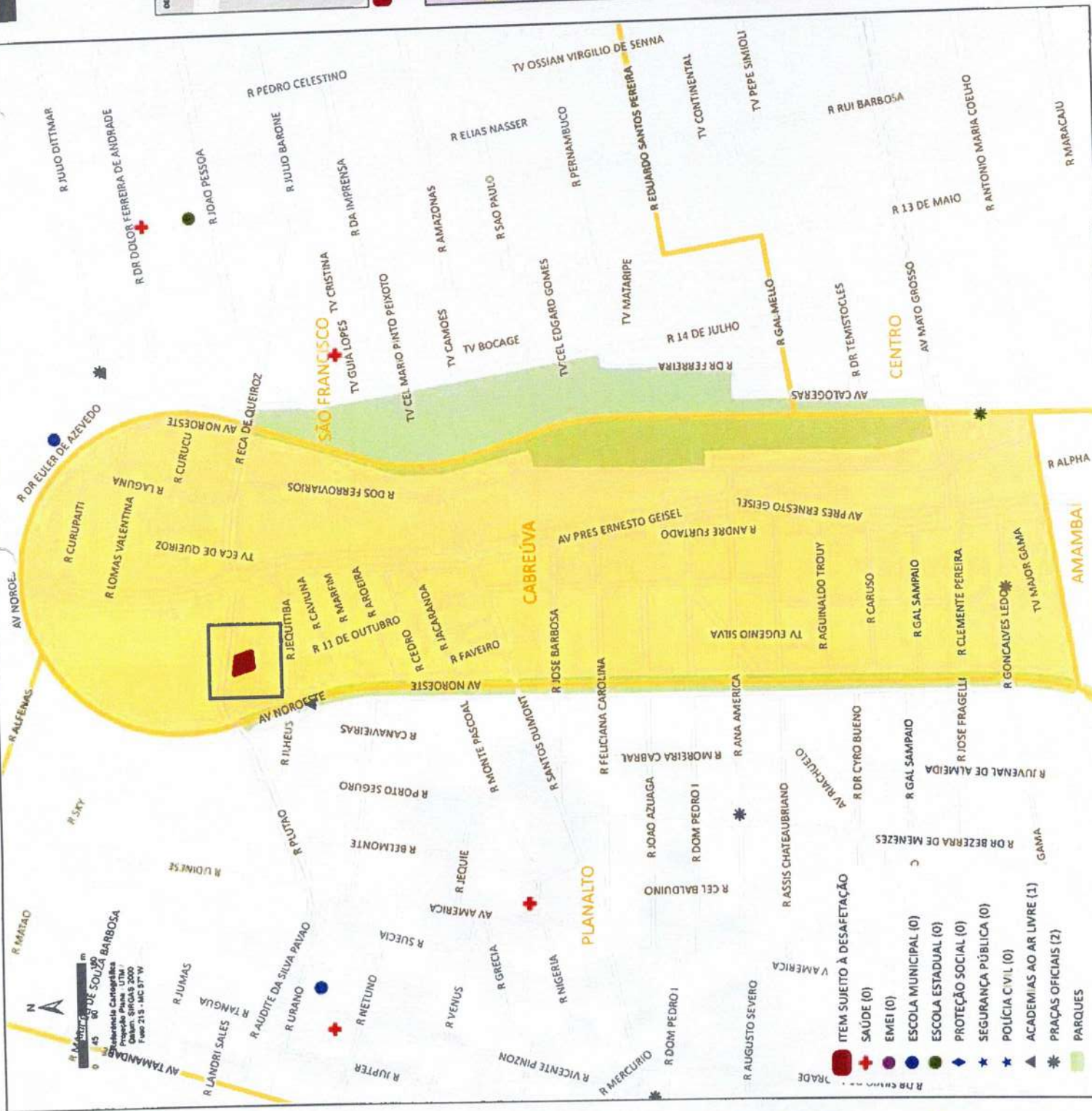
IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
Total = 72.300 m²

COLETA SELETIVA
COLETA DE RESÍDUOS



040941/2025-42 - Página 634

PLANURB
Agência Municipal de Planejamento Urbano
Gerência de Geoprocessamento
GEO/GOG/PLANURB
DATA: 27/01/2023



173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano

FLS. 006

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM IV

Trata-se de faixa da Rua Ivone de Almeida, lindeira ao lote 05, da quadra 52, com área de 271,0421 m² - Parcelamento Jardim Montevideu, Bairro Novos Estados, resultante da desapropriação para implantação do anel viário (BR-163).

Segundo o Laudo de Avaliação n. 187-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 66.979,50.

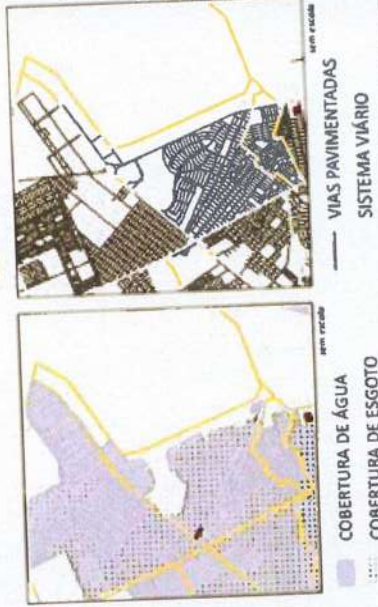
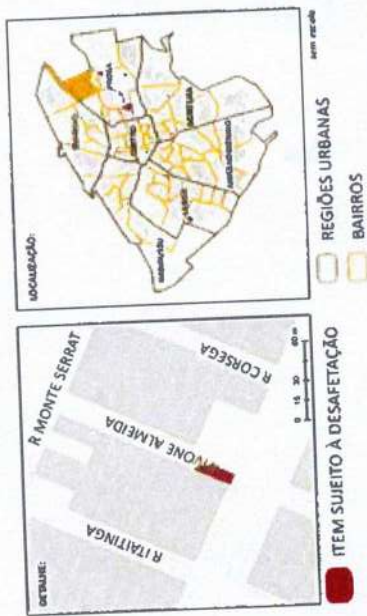
De acordo com os dados existentes, o bairro Novos Estados possui área de aproximadamente 749,69 ha, sendo que 41,46 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,0271 ha, corresponde a 0,07% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Novos Estados conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 2 Escolas Municipais (EM's); 7 Unidades de Saúde (US's); 1 Unidade de Proteção Social (UPS); 2 Academias ao Ar Livre, além do Parque Cônsul Assaf Trad.

ALI 27

ITEM IV

ÁREA DO LOTE = 271,0421 m²
PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDÉU
BAIRRO NOVOS ESTADOS



APRINTADO

Agrupamento de Empresas / Agência Municipal de Meio Ambiente - SPM / Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Rua do Comércio, 100 - Centro - CEP: 36.200-000 - São João del-Rei, MG.
Fone: (31) 3398-1234 - Fax: (31) 3398-1235
E-mail: contato@spm.sjdelrei.mg.gov.br
Site: www.spmsjdelrei.mg.gov.br

ELABORAÇÃO:
Gerência de Geoprocessamento
GGEO/GGP/PLANURB
DATA: 27/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano

F. S. 108

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM V

Trata-se de excesso, que faz parte da Rua Manoel Inácio de Souza, lindeira ao lote 1G, da quadra 15, com área de 60,11 m²- Parcelamento Vivendas do Bosque - Bairro Santa Fé.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 430-2022 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 52.295,10.

De acordo com os dados existentes, o bairro Santa Fé possui área de aproximadamente 149,65 ha, sendo que 1,39 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,060 ha, corresponde a 0,43% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Santa Fé conta com 1 Escola Municipal (EM), 1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI); 1 Academia Ao Ar Livre e 3 Praças Oficiais.

Esta área, pela sua dimensão e localização, não é adequada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários.

GHI 7 7

ELABORAÇÃO:
Gerência de Geoprocessamento
GGEO/TGQ/PPLANURB
DATA: 27/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano

F.A.S. 110

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM VI

Conforme a matrícula 81.698 - 2ª CRI, trata-se do Lote 01 – Quadra 24, localizado na Rua Flora do Pantanal esquina com a Rua José Simonetti, com área de 65.431,03 m² – Parcelamento Riviera Park - Bairro Caiobá.

De acordo com o Laudo de Avaliação n. 11282-2021 da SEMADUR, o valor da área é de R\$ 10.062.688,77

De acordo com os dados existentes, o bairro Caiobá possui área de aproximadamente 1.114,55 ha, sendo que 69,71 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 6,5431 ha, corresponde a 9,39% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O bairro Caiobá conta com 1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI); 1 Escola Municipal (EM); 2 Unidades de Saúde (US's) e 1 Praça Oficial.

Esta área, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Grande, será objeto de permuta com os imóveis da Massa Falida Homex, homologada na justiça, por meio dos processos judiciais n. 0805579-87.2017.8.12.0001 (em trâmite na Comarca de Campo Grande/MS) e n. 0023007-90.2015.8.26.0100 (em trâmite na Comarca de São Paulo/SP), visando a resolução do caso conhecido como "Ocupação HOMEX", a qual é exercida nos imóveis de propriedade da referida Massa Falida, por meio de regularização fundiária.

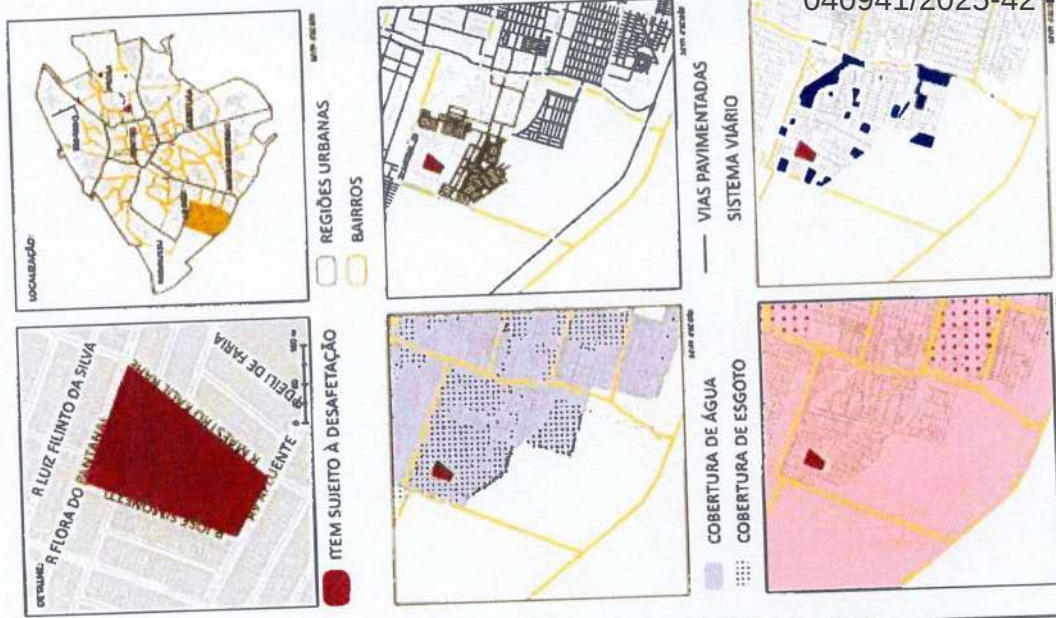
O Bairro Caiobá possui atualmente 12 parcelamentos implantados, com aproximadamente 541,60 ha (48,59% do bairro).

A partir disto estimamos como área passível de ser parcelada o equivalente a 572,95 ha, assim temos a estimativa de que inserida nesta área passível de serem implantados loteamentos estão 216,8 ha de Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA), restando, portanto, como área útil a ser utilizada futuramente para implantação de loteamentos, 356,15 ha (31,95% do bairro). Se considerarmos que esta área poderá ser loteada, estimamos que futuramente serão geradas de 42,74 ha (12%) a 71,23 ha (20%), que possibilitarão a implantação de equipamentos públicos comunitários de educação, saúde, esporte e lazer.

ah1 [assinatura]

ITEM VI

ÁREA DO LOTE = 65.431,03 m²
INSCANT 12583430014 - AVENIDA AFLENTE, S/N
QUADRA 24 LOTE 1 - PARCELAMENTO RIVIERA PARK
BAIRRO CAIOBA



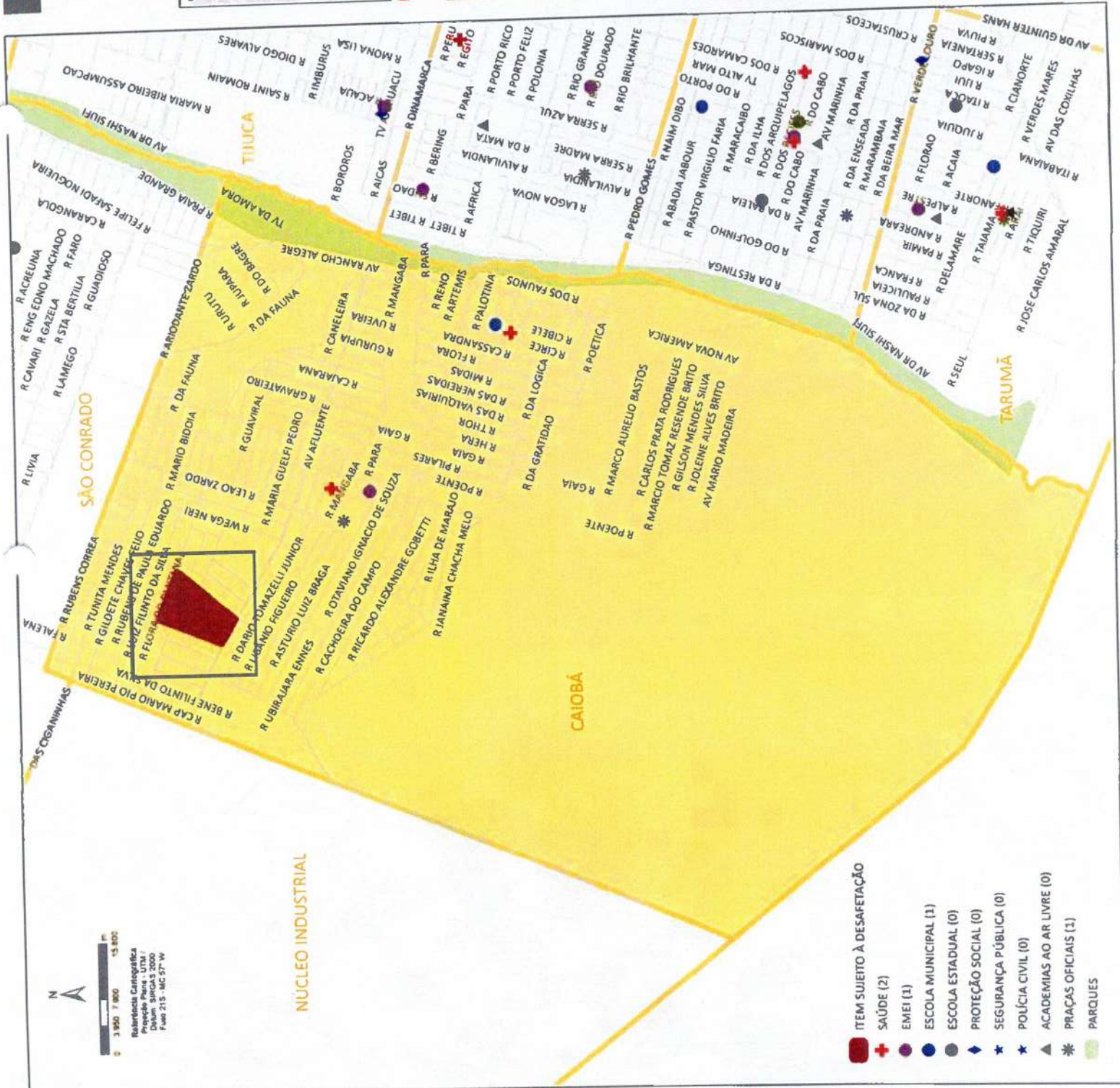
IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
total = 697.100 m²

COLETA SELETIVA

COLETA DE RESÍDUOS

PLANURB

ELABORAÇÃO:
Gestão de Geoprocessamento
GEO/DGP/PLANURB
DATA: 27/01/2023





Juliano

Ft. 112

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITENS VII a XI

Conforme as matrículas n. 234.379, n. 234.380, n. 234.381, n. 234.382 e n. 234.383 da 1ª CRI, trata-se dos lotes denominados respectivamente 4A, 4B, 4C, 4D e 4E, com as seguintes áreas: de 866,25 m² os lotes 4A, 4B, 4C e 4D cada e, de 6.545,00 m² o lote 4E, totalizando 10.010,00 m².

Sendo os lotes 4A, 4B, 4C e 4D localizados na Rua Maria Dimitrov e o lote 4E na Avenida Carlinda Pereira Contar, ambos na Quadra 14 do Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio.

Segundo os Laudos de Avaliação n 039-2023, n. 40-2023, n. 41-2023, 42-2023 e 43-2023 elaborados pela SEMADUR, o valor dos lotes 4A, 4B, 4C são de R\$ 313.937,66 cada, do lote 4D é de R\$ 362.594,93 e do lote 4E é de R\$ 2.782.541,30, totalizando R\$ 4.086.949,21

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 1,001 ha, corresponde a 3,79% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e; 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

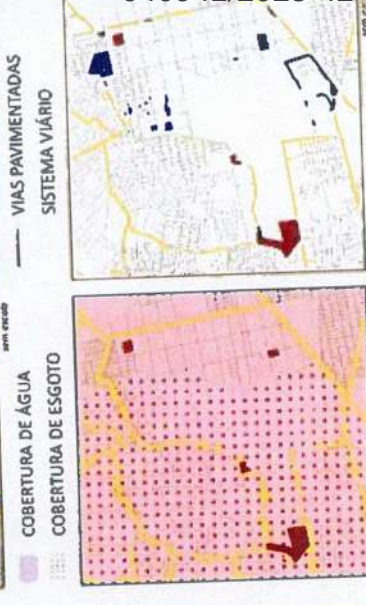
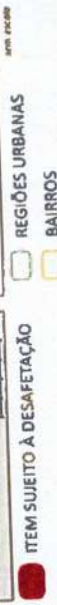
Esta área é objeto de permuta com área para implantação de Bacia de Detenção/Retenção de águas pluviais no Bairro Veraneio e seu entorno, com o objetivo de solucionar problemas de drenagem na região.

ALI 9 2

ITENS VII - XI

ÁREA DO LOTES = 866,25 m² (ITENS VII - IX) e 6.545,00 m² (ITEM XI)
QUADRA 14 LOTES 4A (INSCANT 24210020248), 4B (INSCANT 24210020256),
4C (INSCANT 24210020264), 4D (INSCANT 24210020272) e
4E (INSCANT 24210020280) - PARCELAMENTO JARDIM VERANEIO

BAIRRO VERANEIO

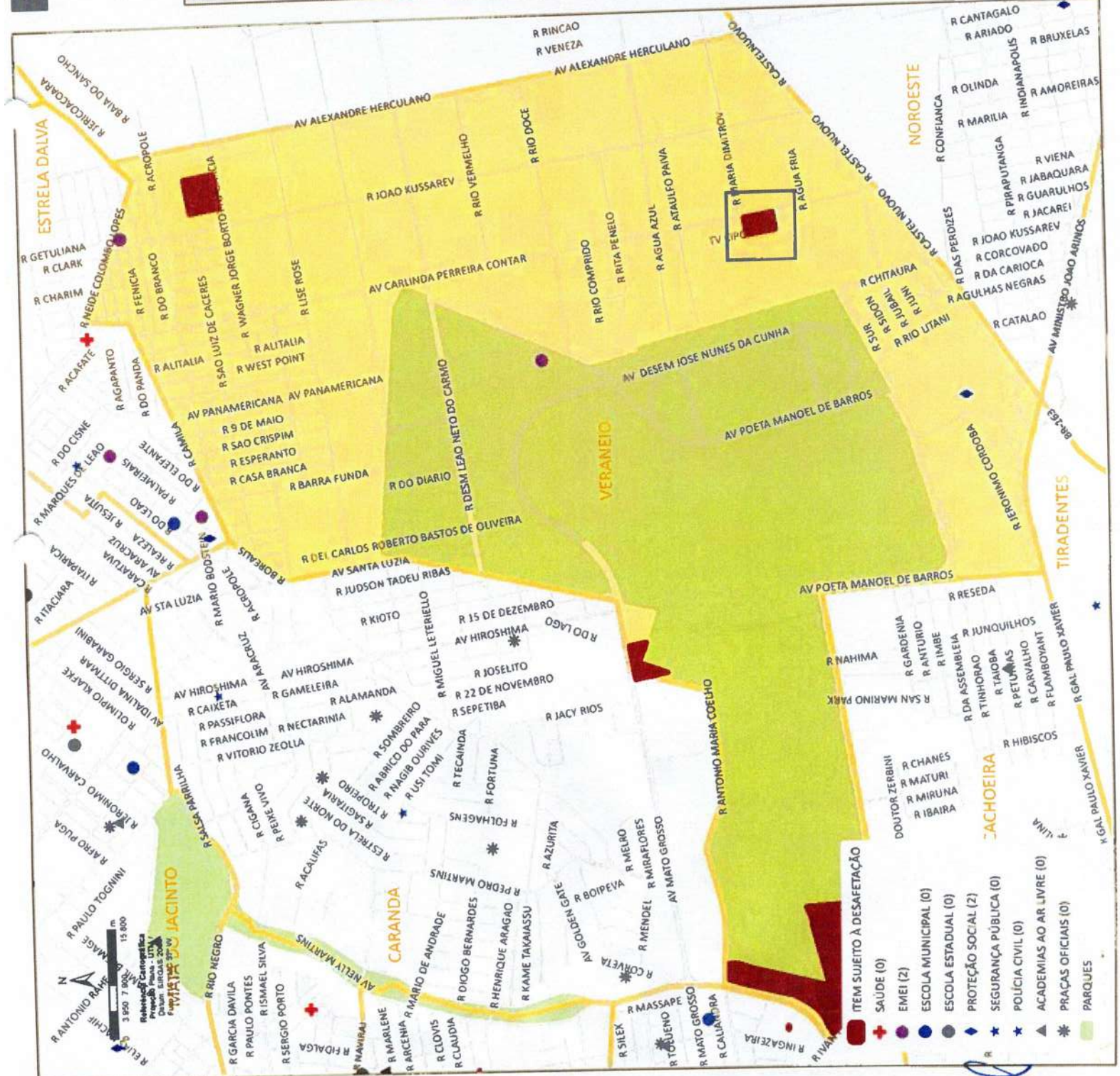


PLANURB

Agência Municipal de Planejamento Urbano

ELABORAÇÃO: Gerência de Geoprocessamento GEOLOGIA/PLANURB

DATA: 27/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8811/2022-92

Juliano

FLS. 114

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITENS XII e XIII

Praça "B", localizada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo esquina com a Rua Henrique Silva, com 9.179,61 m² e parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, junto a Praça "B", com 747,37 m², do Parcelamento Jardim Montevideu do Bairro Novos Estados

Segundo os Laudos de Avaliação n. 124.265 e n. 023-2023 da SEMADUR, os valores da Praça "B" e da área parte da Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo são respectivamente R\$ 8.326.356,18 e R\$ 552.045,28 totalizando R\$ 8.878.401,46.

De acordo com os dados existentes, o bairro Novos Estados possui área de aproximadamente 749,69 ha, sendo que 41,46 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,9927 ha, corresponde a 2,39% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

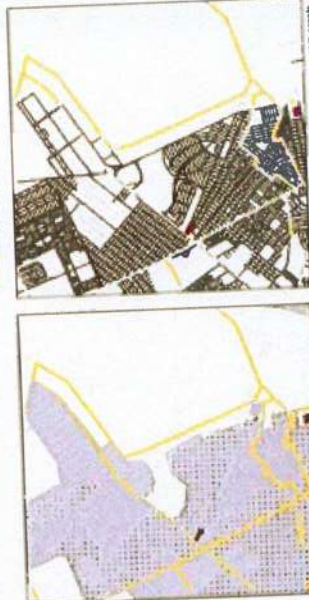
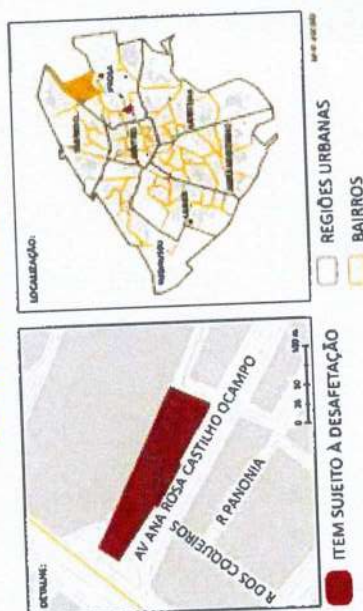
O bairro Novos Estados conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 2 Escolas Municipais (EM's); 7 Unidades de Saúde (US's); 1 Unidade de Proteção Social (UPS); 2 Academias ao Ar Livre, além do Parque Cônsul Assaf Trad.

ali x

S

ITEM XII e XIII

ÁREA DOS LOTES = 9.179,61 m²
QUADRA O LOTE OAREA (03231910017)
QUADARA OAREA LOTE B (03230060028)
PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDÉU



MÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
Total = 414.600 m²

[illegible]



Juliano

FLS. 116

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITEM XIV

Conforme a matrícula n. 287.919 - 1ª CRI, o imóvel urbano é denominado de Lote 1B, com 8.940,00 m², resultante do desdobro do lote 01 da quadra 28, localizado no polígono formado pela Avenida João Garcia, Rua Alexandrita e Rua Sadalita, do Parcelamento Jardim Jerusalém – Bairro Tiradentes.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 811-2022 da SEMADUR, o valor do imóvel é de R\$ 2.143.132,56.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Tiradentes possui área de aproximadamente 778,46 ha, sendo que 53,45 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 0,8940 ha, corresponde a 1,67% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

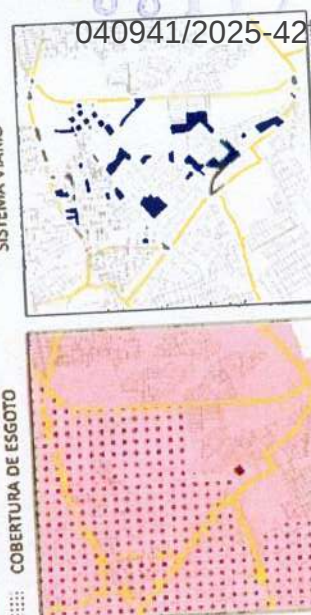
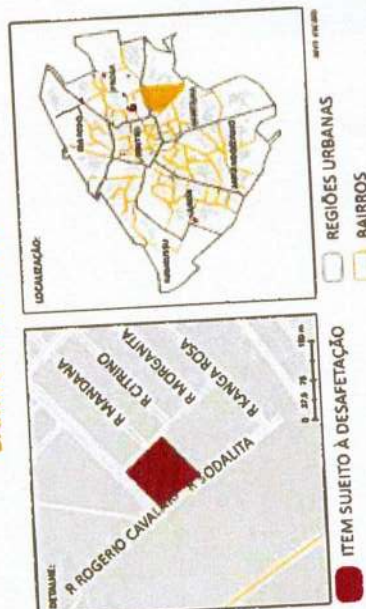
O Bairro Tiradentes conta com 3 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); 3 Escolas Municipais (EM's); 4 Unidades de Saúde (US's); 2 Unidades de Proteção Social (UPS's); 10 Unidade de Segurança (USEG's); 4 Academias Ao Ar Livre; e, 4 Praças Oficiais.

Esta área é objeto de permuta para regularização fundiária de 3 áreas, pertencentes ao Centro Espirita Discípulos de Jesus.

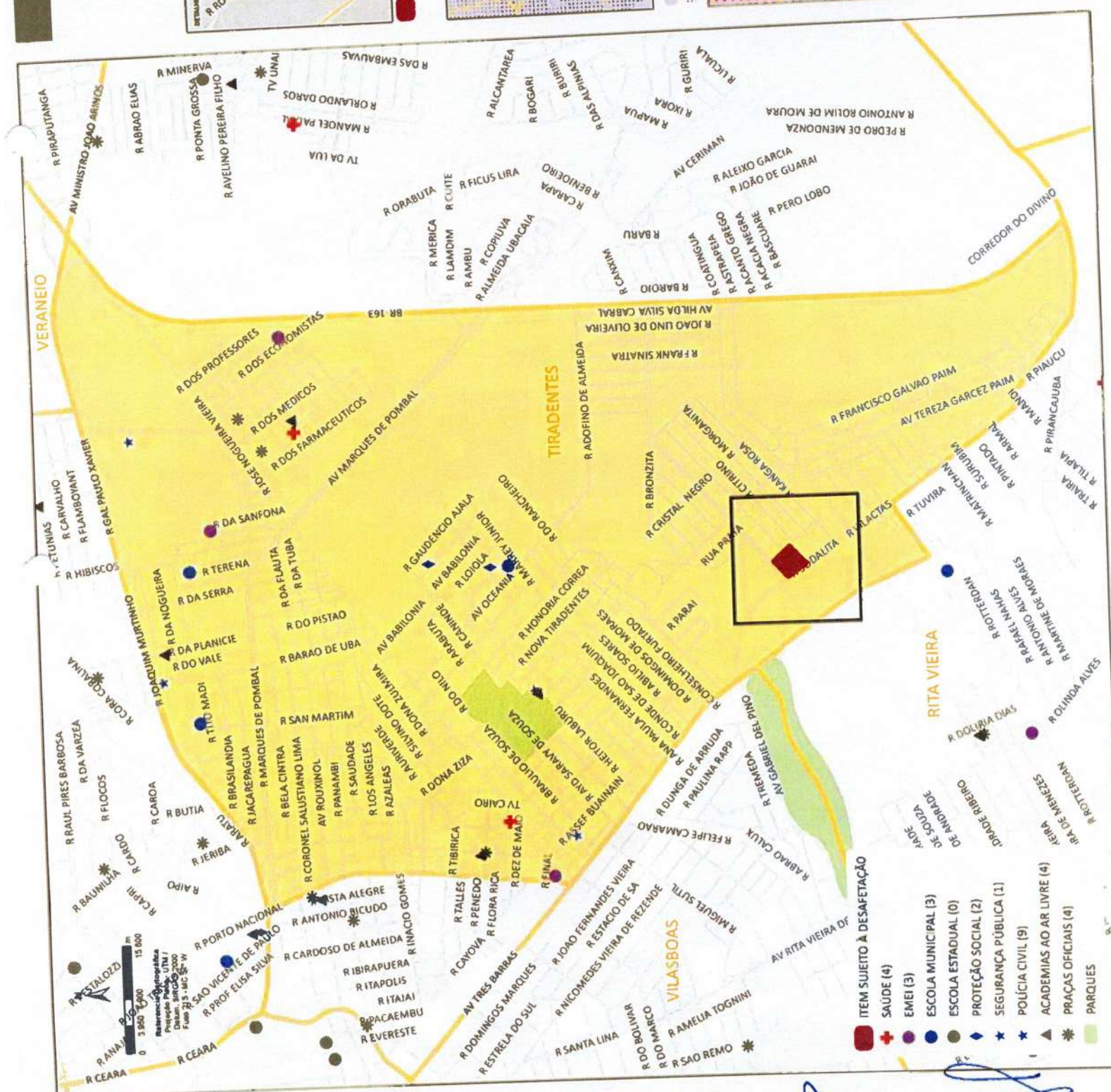
ALI 9

ITEM XIV

ÁREA DO LOTE = 8.940,00 m²
INSCANT 09142610016 - AV. JOÃO GARCIA CARVALHO FILHO, S/N
QUADRA 28 - LOTE 1 - PARCELAMENTO JARDIM JERUSALÉM
BAIRRO TIRADENTES



IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
total = 534.500 m²





Juliano

F.S. 118

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

ITENS XV a XVIII

Conforme as matrículas n. 193.244, n. 119.407, n. 119.405 e n. 143.629 da 1ª CRI, trata-se das áreas denominadas respectivamente: ELUP destinada a Implantação do Parque do Prosa; ELUP - Espaço Livre de Uso Público; Área Institucional n. 01; Área 4H, com as respectivas áreas de: 138.742,59 m²; 32.895,47 m²; 7.768,65 m²; 11.266,2421 m², totalizando 190.672,9521 m².

Todas as áreas estão inseridas na área do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa) - Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio.

Segundo o Laudo de Avaliação n. 37-2023 da SEMADUR o valor de avaliação corresponde a R\$ 773,33/m², totalizando R\$ 147.453.114,06.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 19,07 ha, corresponde a 72,28% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); e, 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

Esta área é objeto de doação ao Governo do Estado para a regularização fundiária do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

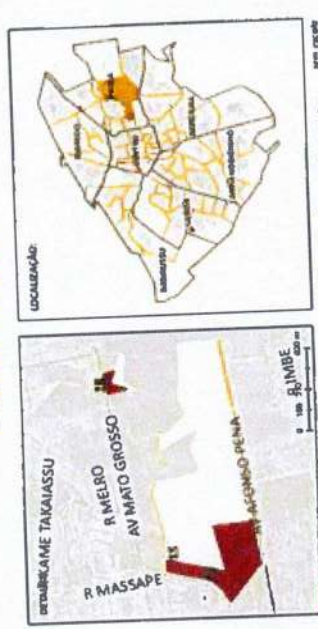
ali

PLANO DE DESAFETAÇÃO

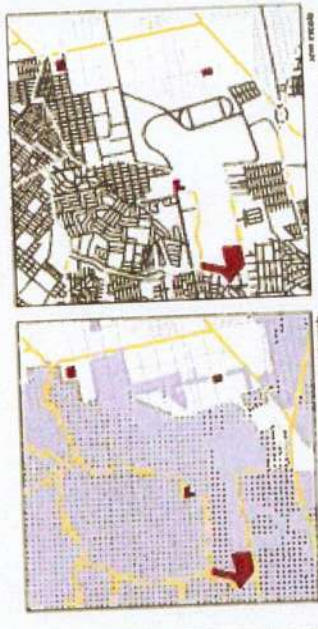
ITENS XV - XVIII

ÁREA DO LOTES = 7.768,65 m² (ITEM XVI), 32.895,47 m² (ITEM XVII), 138.742,59 (ITEM XVIII) e 11.266,2421 (ITEM XVIII)
QUADRA O LOTE 11 (INSCANT 06210080013), QUADRA O LOTE 12 (INSCANT 06210080021)
PARCELAMENTO VIVENDAS DO BOSQUE e LOTE 4H (06130030082)

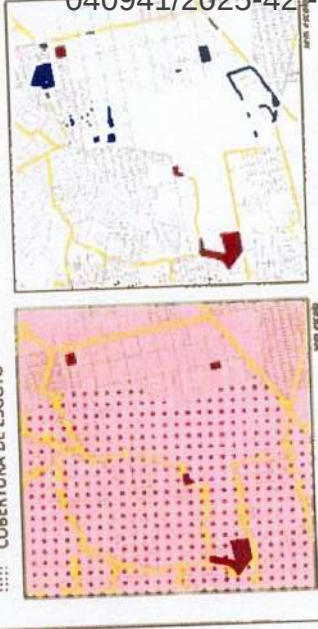
BAIRRO VERANEIO



REGIÕES URBANAS
BAIRROS
ITEM SUJEITO A DESAFETAÇÃO



COBERTURA DE ÁGUA
COBERTURA DE ESGOTO



IMÓVEIS PÚBLICOS
MUNICIPAIS TERRITORIAIS
total = 263.800 m²

PLANURB
Agência Municipal de Planejamento Urbano
Elaboração: Gerência de Planejamento Urbano
GEOLOGIA/PLANURB
DATA: 27/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juliano

FLS. 120

**APROVADO DURANTE A 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CMDU)
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023****ITENS XIX e XX**

Conforme as matrículas n. 4.386 e n. 4.387 da 1ª CRI, trata-se das áreas denominadas respectivamente de Lote 3, com 10.010,00 m², localizado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia e Parte do lote 4 (50%), com 5.005,00 m², localizados na Quadra 40, da Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia - Parcelamento Jardim Veraneio – Bairro Veraneio, totalizando 15.025,00 m².

Segundo o Laudo de Avaliação n. 108-2022 da SEMADUR o valor de avaliação total dos lotes é de R\$ 4.879.666,67.

De acordo com os dados existentes, o Bairro Veraneio possui área de aproximadamente 919,38 ha, sendo que 26,38 ha são áreas públicas territoriais disponíveis e a área a ser desafetada, com 1,5025 ha, corresponde a 72,28% do total de áreas públicas territoriais disponíveis no referido bairro.

O Bairro Veraneio conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's); e, 2 Unidades de Proteção Social (UPS's), além do Parque das Nações Indígenas (Parque Estadual do Prosa).

Esta área é objeto de permuta com a ENERGISA para regularização da área conhecida como "Cachoeira do Céuzinho", inserida na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula - APA do Ceroula.

O Decreto n. 12.680, de 9 de julho de 2015, que aprovou o Plano Diretor de Drenagem de Águas Pluviais, não indicou esta área como uma local viável para a implantação de reservatório de retenção/detenção na Bacia Hidrográfica do Córrego Prosa.

am J



Anexo VIII do Edital - Manifestação Planurb

Código do documento: 69PF-B2YZ-G5N8-TWF2



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/69PF-B2YZ-G5N8-TWF2>

Ou digite o código: 69PF-B2YZ-G5N8-TWF2

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
